

Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Margarete Monteiro Andrade

**A contratação pública eletrónica: Estudo
de caso da Universidade do Minho**

Margarete Monteiro Andrade **A contratação pública eletrónica: Estudo de caso da Universidade do Minho**

UMinho | 2023

julho de 2023



Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Margarete Monteiro Andrade

**A contratação pública eletrónica: Estudo
de caso da Universidade do Minho**

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Administração Pública

Área de Especialização em Gestão Pública e Políticas Públicas

Trabalho efetuado sob a orientação do

**Professor Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves
Araújo**

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada. Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações
CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

AGRADECIMENTOS

Expresso toda a minha gratidão e apreço a todos aqueles que contribuíram para a realização desta dissertação.

Ao meu namorado por toda a paciência, incentivo, apoio e por todo o amor dedicado ao longo de todos os dias.

À minha mãe, ao meu pai e à minha irmã pelo apoio e esforço durante o meu percurso académico e desde sempre.

Ao meu Orientador, Professor Doutor Filipe Araújo, pela disponibilidade e partilha de conhecimento durante todo este projeto.

Às colegas do CEB pelo companheirismo durante esta jornada.

A todos os entrevistados por aceitarem contribuir com parte do seu tempo para com a investigação e para o desenvolvimento do conhecimento.

Aos docentes do mestrado pelo seu contributo para o meu crescimento académico.

“A gratidão é o único tesouro dos humildes.”

William Shakespeare

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

RESUMO

A presente dissertação aborda uma das principais medidas de modernização na Administração Pública (AP), nomeadamente, a implementação da contratação pública eletrónica. Esta medida de desmaterialização surge com o objetivo de aumentar a eficiência e a eficácia na AP através de procedimentos de compras públicas digitais.

O *eprocurement* visa simplificar o funcionamento da contratação pública desde a escolha do fornecedor até à aquisição dos bens, dos serviços ou na adjudicação de obras públicas, para além disso, defende como princípios a promoção da igualdade e da transparência nos procedimentos e ainda obtenção de uma melhor relação qualidade/preço. Desta forma, a implementação deste conceito nas instituições pode ser um processo desafiante, visto que os instrumentos e métodos existentes sofrem mudanças relevantes.

Assim sendo, o objetivo desta investigação passa por analisar os efeitos e os desafios da implementação do *eprocurement*, baseando-se num estudo de caso à Universidade do Minho. Por forma a concretizar o objetivo referido foi realizada uma pesquisa bibliográfica e recolhida informação através de entrevistas. A sua análise permitiu observar as implicações da contratação pública eletrónica em vários aspetos, nomeadamente a nível de recursos, das implicações internas e externas e das plataformas eletrónicas de suporte. Tendo como base as respostas dos entrevistados conclui-se que a contratação pública eletrónica é vista como um sistema positivo de onde se retiraram vantagens, principalmente, em relação à melhoria da transparência, da sustentabilidade, da imparcialidade e da segurança. Contudo, também, se destacam desvantagens em termos de excesso de formalidades/burocracias internas e a escassez de recursos financeiros e humanos.

Conceitos chave: Código dos Contratos Públicos, Contratação Pública, Contratação Pública Eletrónica, Plataformas eletrónicas.

ABSTRACT

This dissertation discusses one of the main modernization measures in Public Administration (PA), namely, the implementation of electronic public procurement. This dematerialization measure arises with the aim of increasing efficiency and effectiveness in PA through digital public procurement procedures.

The e-procurement aims to simplify the operation of public procurement from the choice of supplier to the purchase of goods, services or the award of public works, in addition to advocating as a principle the promotion of equality and transparency in procedures and also obtaining a better value for money. Thus, the implementation of this concept in institutions can be a challenging process, since the existing instruments and methods have undergone relevant changes.

Therefore, the objective of this research is to analyze the effects and challenges of eprocurement implementation, based on a case study at the University of Minho. In order to achieve this objective, a bibliographic research was carried out and information was collected through interviews. Their analysis allowed to observe the implications of electronic public procurement in several aspects, namely in terms of resources, internal and external implications and electronic support platforms. Based on the interviewees' responses, it is concluded that eprocurement is seen as a positive system from which advantages have been derived, mainly in relation to improving transparency, sustainability, impartiality and security. However, disadvantages are also highlighted in terms of excessive internal formalities/bureaucracy and the scarcity of financial and human resources.

Keywords – Public Contracts Code, Public Procurement, Electronic Public Procurement, Electronic Platforms.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO.....	v
ABSTRACT.....	vi
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	x
GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURIAS.....	xi
CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO	12
1.1. Relevância do tema	12
1.2. Estrutura da dissertação.....	14
CAPÍTULO 2. REVISÃO DE LITERATURA.....	15
2.1. Contratação na Administração Pública	15
2.2. A Contratação Pública e as novas tecnologias	15
2.2.1. Vantagens do <i>eprocurement</i>.....	17
2.2.2. Riscos e desafios da implementação do <i>eprocurement</i>.....	18
<i>Riscos internos</i>	18
<i>Riscos externos</i>	19
<i>Riscos tecnológicos</i>	20
<i>Riscos do processo de aquisição eletrónica</i>	20
CAPÍTULO 3. CONTEXTUALIZAÇÃO	23
3.1. A legislação europeia e a contratação pública	23
3.2. Contratação na Administração Pública Portuguesa e o CCP	24
3.3. A eficácia do <i>eprocurement</i>	29
3.4. Universidade do Minho e a implementação do <i>eprocurement</i>	31
CAPÍTULO 4. ESTUDO EMPÍRICO	32
4.1. Metodologia.....	32
CAPÍTULO 5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS.....	34
5.1. Caracterização da amostra	34
5.2. Análise de conteúdo.....	35

5.2.1. O Código dos Contratos Públicos	35
5.2.2. Institucionalização	36
5.2.3. Recursos	36
5.2.4. Formação	37
5.2.5. Princípios da contratação pública	37
<i>Implicações internas</i>	37
<i>Implicações externas</i>	39
5.2.6. Tecnologia de suporte das compras públicas	40
5.2.7. Avaliação do processo	41
6. CONCLUSÃO	44
6.1. Limitações do estudo	46
6.2. Sugestões para pesquisas futuras	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47
LEGILAÇÃO	50
APÊNDICE A – ENTREVISTAS	51
APÊNDICE B – PARECER DA CEICSH	77
APÊNDICE C - LISTA DE ENTREVISTADOS	78

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Conceito de <i>eprocurement</i>	16
Tabela 2 - Síntese das vantagens do <i>eprocurement</i>	21
Tabela 3 - Síntese dos riscos e desafios do <i>eprocurement</i>	21
Tabela 4 - Tipos de procedimentos de contratação pública	25
Tabela 5 - Participantes entrevistados por género	34
Tabela 6 - Participantes entrevistados por grupo etário	34
Tabela 7 - Participantes entrevistados por tempo de serviço institucional	34
Tabela 8 - Participantes entrevistados por cargo/categoria	35
Tabela 9 - Respostas à questão 1 da dimensão A - Identificação.....	51
Tabela 10 - Respostas à questão 2 da dimensão A - Identificação.....	52
Tabela 11 -Respostas à questão 3 da dimensão A - Identificação.....	52
Tabela 12- Respostas à questão 4 da dimensão A - Identificação.....	53
Tabela 13 - Respostas à questão 1 da dimensão B - O Código dos Contratos Públicos.....	53
Tabela 14 - Respostas à questão 1 da dimensão G1. Compras Públicas - GATEWIT	70
Tabela 15 - Respostas à questão 1 da dimensão G2. AcinGov	71
Tabela 16 - Lista de entrevistados.....	78

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de procedimentos registados vs procedimentos celebrados (Milhões)	26
Gráfico 2 - Percentagem de procedimentos tramitados	27
Gráfico 3 -Montante Contratual Global dos Contratos Reportados ao Portal BASE.....	28
Gráfico 4 -Montantes contratuais e número de contratos por procedimento	29
Gráfico 5 - ICPEP vs IM.....	30
Gráfico 6 - Pontos fortes das compras públicas eletrónicas.....	42
Gráfico 7 - Pontos fracos das compras públicas eletrónicas	42

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURIAS

AP – Administração Pública

CCP – Código dos Contratos Públicos

CEICSH - Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

DL – Decreto Lei

DRE – Diário da República Eletrónico

Eprocurement - Electronic Public Procurement – Contratação Pública Eletrónica

EU – União Europeia

ICEP - Índice da Contratação Pública Eletrónica em Portugal

IM - Índice de Manchester

IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção

INCI - Instituto da Construção e do Imobiliário

JOUE - Jornal Oficial da União Europeia

NGP – Nova Gestão Pública

OECD - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PIB - Produto Interno Bruto

UMinho – Universidade do Minho

USCP – Unidade de Serviços de Contratação Pública

USFP – Unidade de Serviços Financeiro e Patrimonial

USRH – Unidade de Serviços de Recursos Humanos

USSIC - Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, existiram diversas reformas na Administração Pública (AP), mas as mudanças nas últimas décadas foram determinantes para a sua evolução. A reforma designada por “Nova Gestão Pública (NGP)” “(...) surgiu como uma tentativa para solucionar os aparentemente incomportáveis problemas de ineficiência e insustentabilidade associados à denominada administração pública tradicional” (Gerardo, 2019). A Administração Pública tradicional era caracterizada como uma estrutura problemática, pesada e ineficiente. Assim, a NGP foi desenvolvida com o intuito de assemelhar a gestão pública à gestão privada, sendo que o modelo se baseou na “(...) introdução de mecanismos de mercado e na adoção de ferramentas de gestão privada, na promoção de competição entre fornecedores de bens e serviços públicos, na expectativa da melhoria do serviço para o cidadão, no aumento da eficiência e na flexibilização da Gestão.” (Rodrigues & Araújo, 2005, p. 1). Por conseguinte, algumas medidas foram adotadas, tais como, reforma da gestão financeira, privatizações, separação entre provisão e produção, subcontratação, utilização de taxas, estímulo à competição, separação da política e administração, planeamento e gestão estratégica, descentralização, avaliação de desempenho e a utilização de tecnologias da informação (Gruening, 2001). O modelo defende a evolução da gestão pública, estimulando a melhoria dos serviços públicos, a diminuição da corrupção, a divulgação e transparência da informação, a sustentabilidade e uma AP orientada para as necessidades do cidadão.

Atualmente, o dever de servir o cidadão da melhor forma possível é uma das maiores preocupações da AP, porém, se por um lado têm de ser fornecidos os melhores serviços, por outro lado é necessário assegurar a redução de custos e evitar o desperdício, ou seja, procurar a eficiência na gestão pública. Deste modo, a AP necessita de adotar medidas para corresponder às imposições da sociedade e do próprio sistema público.

O conceito de *Egovernment* contribuiu para um impacto significativo no melhoramento da AP, implementando medidas inovadoras no ambiente em que o serviço público opera e adicionando novos conceitos e métodos às suas operações (Brown, 2005). Entre as diversas inovações a contratação pública, também, foi objeto de mudanças relevantes e assim sendo este estudo irá orientar-se por essa temática.

1.1. Relevância do tema

O reforço da contratação pública desempenha um papel fundamental nos esforços envidados pelas autoridades públicas para criar uma sociedade mais justa,” (...) baseada na igualdade de

oportunidades, num crescimento económico sustentável e na participação generalizada no mercado.” (Comissão Europeia, 2017, p. 15)

Aumentar a eficácia, eficiência e conformidade das compras públicas tornou-se uma preocupação constante (Patrucco, Luzzini, & Ronchia, 2016). “É fundamental, num quadro em que o Governo pretende promover a desburocratização, que a contratação pública seja desmaterializada - o que obriga, entre outras coisas, à criação de um sistema alternativo ao clássico papel, fundando as comunicações em vias electrónicas.” (Preâmbulo de DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro). As plataformas eletrónicas para a contratação pública surgiram com o objetivo de transitar o procedimento tradicional em papel para um meio eletrónico, proporcionando uma maior eficácia e rentabilidade. Estas são “(...) o meio onde, de forma totalmente eletrónica e desmaterializada, decorre a tramitação dos procedimentos de um contrato público” (Portal BaseGov, 2010). “Do mesmo modo, as notificações previstas no CCP passam a ser efetuadas por meio de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados. O CCP prevê que a contratação pública deve ser totalmente desmaterializada, desde a decisão de contratar, até ao momento em que o contrato é celebrado. A eliminação do ato público para a abertura de propostas e candidaturas surge como corolário da desmaterialização dos procedimentos. Estamos perante a contratação pública eletrónica, a gíria mundial do *Electronic Public Procurement*, ou mais sucintamente *E-Procurement*.” (Silva, 2018, p. 8).

“A digitalização dos sistemas de contratação pública facilita a monitorização dos contratos públicos, que representam uma parte significativa da despesa pública. Os registos de contratos são uma ferramenta eficiente em termos de custos, tanto para a gestão dos contratos como para uma maior transparência, integridade e qualidade dos dados.” (European Commission, 2017).

A implementação do *eprocurement* nas instituições pode ser desafiante, visto que os instrumentos e métodos existentes serão alterados. Isto faz com que seja exigida uma mudança nos procedimentos e na cultura organizacional e, por forma a diminuir a resistência a essas alterações, todos os membros precisam compreender os benefícios que serão conquistados com o novo procedimento. “Outro desafio reside na necessidade de profissionalização, ou seja, na necessidade de a contratação pública ser realizada por profissionais que disponham das competências e dos conhecimentos técnicos ou processuais necessários.” (European Commission, 2017). Sendo assim, reveste-se de especial importância pesquisar e apurar quais os efeitos *do eprocurement* nas organizações.

O presente estudo propõe-se a acrescentar conhecimento científico, exatamente, nessa temática, ou seja, na identificação dos desafios e dificuldades que surgiram na implementação da desmaterialização dos procedimentos e quais as vantagens e desvantagens da sua aplicação. Para

compreender as dificuldades com que são confrontadas as organizações quando enveredam pelo *eprocurement* será realizado um estudo de caso à Universidade do Minho (UMinho). A escolha deve-se ao facto de esta ser uma instituição pública de ensino superior, fundada em 1973, que recentemente sofreu uma mudança na gestão do *eprocurement*, nomeadamente, a alteração da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada. Deste modo, torna-se interessante verificar de que forma a instituição se ajustou a este novo conceito.

O facto da investigação se tratar de um estudo de caso pode trazer algumas limitações, nomeadamente, em relação à generalização de resultados. Porém, este tipo de estudo trará efeitos enriquecedores para a organização, no sentido de auxiliar no melhoramento do procedimento de *eprocurement*, mas, também para outras entidades em situações semelhantes, dando oportunidade a que essas possam replicar ou melhorar os resultados descobertos pelo estudo de caso.

1.2. Estrutura da dissertação

A dissertação encontra-se estruturada em seis capítulos divididos em duas partes, a parte teórica e a parte empírica, que contribuem para dar resposta à questão de investigação.

Começando pela dimensão teórica, o primeiro capítulo destina-se à introdução base do tema e à justificação da sua relevância. Seguidamente, o segundo capítulo que se refere à revisão de literatura, começando com a explicação do surgimento da contratação na Administração Pública, seguidamente a introdução das novas tecnologias na contratação pública e as vantagens, riscos e desafios da sua implementação. Para terminar esta dimensão é apresentado o terceiro capítulo enquanto contextualização do tema. Este inicia com um enquadramento a nível europeu relativo à legislação e à contratação pública na União Europeia (UE), posteriormente, uma avaliação a nível nacional das compras públicas e do Código dos Contratos Públicos e ainda a eficácia do *eprocurement* em Portugal. Por fim, a entrada no estudo de caso envolvendo uma breve descrição da Universidade do Minho e da implementação da contratação pública na instituição.

A parte empírica do estudo está presente a partir do quarto capítulo que complementa a metodologia, nomeadamente, a abordagem de estudo e as premissas de investigação. O capítulo subsequente está relacionado com a identificação e caracterização da amostra e a análise e interpretação dos dados obtidos pelas entrevistas. Com objetivo de concluir o estudo surge o sexto capítulo, onde são nomeadas as considerações finais, as limitações do estudo e as sugestões para pesquisas futuras, seguido das referências bibliográficas, a legislação consultada e os apêndices.

CAPÍTULO 2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. Contratação na Administração Pública

“A contratação pública é considerada uma área de actuação complexa, com diversas sinergias e necessidade de compatibilizar ordenamentos jurídicos distintos, bem como ideologias políticas e económicas diversas” (Matias, 2013, p. 5). Segundo Dantas (2021) a contratação pública é definida como o “(...) procedimento que permite às autoridades públicas a todos os níveis da administração e dos organismos públicos efetuar uma aquisição de bens e serviços, bem como encomendar a execução de obras”. Refere ainda Rodrigues (2017) que as compras públicas são “(...) o processo por meio do qual o Estado procura obter bens e serviços indispensáveis ao seu funcionamento, em conformidade com os normativos legais no âmbito diversas missões governamentais e em que simultaneamente, inúmeras entidades gravitam em torno do Estado e vivem, direta ou indiretamente, de rubricas orçamentais”. A contratação pública tem impacto a nível económico, principalmente, a nível da criação de emprego e do incentivo ao investimento, mas, também a nível social e ambiental. (Matias, 2013, p. 39)

“É, por este motivo, indiscutível o papel da contratação pública na contribuição ou reforço para a competitividade de determinados bens ou serviços ambientalmente orientados, bem como no fomento da eco-inovação e na prossecução de objetivos de sustentabilidade” (Crescimento Verde, 2017). “Os contratos públicos são encarados como um dos instrumentos para: estimular a inovação empresarial, apoiar a transição para uma economia hipocarbónica e fomentar uma utilização o mais eficiente possível dos fundos públicos (...) chama-se particularmente a atenção para o facto de, num contexto de grandes restrições orçamentais e dificuldades económicas, ser especialmente importante otimizar os resultados dos contratos públicos através de procedimentos eficazes” (Estorninho, 2012, p. 5) Sistemas de contratação pública bem concebidos também contribuem para alcançar objetivos políticos prementes, como a proteção do ambiente, a inovação, a criação de emprego e o desenvolvimento das pequenas e médias empresas (OECD, 2015).

O potencial de crescimento através da contratação pública depende muito de processos modernos e eficientes.

2.2. A Contratação Pública e as novas tecnologias

Numa era assinalada pelas tecnologias de informação e comunicação, é exigido um esforço constante, em termos de adaptação, por parte da Administração Pública para corresponder às exigências populacionais atuais e às suas próprias necessidades, nomeadamente, o aumento da eficiência e eficácia

do próprio sistema. Assim, “todos os recursos que assegurem a melhor qualidade da informação, a sua mais fácil distribuição, recolha e apresentação, são determinantes para o desempenho de pessoas e organizações” (Gouveia, 2004, p. 8).

Com vista a concretizar o objetivo anterior, o conceito de *eprocurement* ganhou outra dimensão na Administração Pública. Até janeiro de 2008, antes da transposição das diretivas comunitárias 2004/17/CE e 2004/18/CE para a legislação portuguesa, através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), as práticas de *procurement* tradicionais eram realizadas através de documentos em papel. O *eprocurement* reduziu a necessidade de troca intensa e contínua de documentos entre entidades, através do recurso a plataformas eletrónicas. Os documentos implicavam custos de distribuição e arquivo, mas, também, um controlo mais exigente. As plataformas eletrónicas permitem “(...) às entidades e empresas intervenientes, num mesmo procedimento, armazenar e partilhar criteriosamente e com a maior segurança, os respetivos documentos e realizar a proposta sobre o mesmo documento, dispensando a troca de informação em suporte físico. Por outro lado, garantem a utilização das versões mais atualizadas e a notificação automática das novas versões, permitindo, assim, poupar tempo e custos de duplicação” (Silva, 2018, p. 9). Atualmente, existem cinco plataformas eletrónicas licenciadas, nomeadamente, a AcinGov, AnoGov, Compraspt, Saphetygov e a VortalGOV.

O *eprocurement* é “(...) usado por ambos os sectores públicos e privados, tomando diversas formas” (Lopes & Santos, 2006), destacando-se a *Enterprise Resource Planning (ERP)*, o *e-Sourcing* e a *e-Informing*, “(...) dependendo da especificidade do software utilizado.” (Gameleira, 2022). O conceito apresenta várias definições nas diferentes literaturas como é possível verificar na tabela seguinte.

Tabela 1- Conceito de *eprocurement*

Conceito de <i>eprocurement</i>	
<i>O eprocurement</i> é definido como o uso de comunicações eletrónicas e o processamento de transações para compras públicas (procedimentos e métodos estabelecidos para organizações do setor público na compra de suprimentos e serviços).	Serviços das Publicações Europeias (2022)
<i>Eprocurement</i> é uma plataforma que automatiza e racionaliza os procedimentos de uma organização, desde o início da procura até aos pagamentos, utilizando tecnologia web e as suas instalações.	Singh e Chan (2022)

O <i>eprocurement</i> refere-se ao uso de sistemas integrados de tecnologia da informação para funções de compras, incluindo fornecimento, negociação, pedido, recebimento e revisão pós-compra.	Gunasekaran, McGaughey, Ngai, e Rai (2009)
O <i>eprocurement</i> é frequentemente, definido como a aquisição de bens ou serviços através de meios eletrônicos, geralmente através da Internet.	Schoenherr e Tummala (2007)
O <i>eprocurement</i> é uma área do comércio eletrônico B2B, onde as transformações suportadas pelos SI dos processos e práticas empresariais são suscetíveis de produzir benefícios significativos.	William e Hardy (2007)
O <i>eprocurement</i> é a criação de mercados privados de compras baseados na internet que automatizam as comunicações, transações e colaboração entre os parceiros da cadeia de suprimentos. Trata-se de melhorar a colaboração, agilizar processos, controlar custos e melhorar a troca de informações dentro e fora das fronteiras da organização.	Aberdeen Group (2001)

Fonte: Elaboração própria

Por outras palavras, o *eprocurement* tem como objetivo adquirir bens e serviços através dos meios eletrônicos, por forma a aumentar o controlo nos processos de aquisição, a diminuição de custos e a transparência dos mesmos. De uma forma global as definições apresentadas são semelhantes, todavia, o estudo irá optar por utilizar como base a definição do Aberdeen Group (2001).

2.2.1. Vantagens do *eprocurement*

A contratação pública eletrónica tem sido considerada uma importante ferramenta para promover a concorrência, simplificar procedimentos e garantir a transparência nos processos de tomada de decisão. (Cunha, Ferreira, Amaral, & Camões, 2019, p. 81).

De acordo com Ageshin (2001) o *eprocurement* caracteriza-se pelos baixos obstáculos para a entrada no mercado, pela transparência de preços, por melhores oportunidades para evitar as compras independentes e utilizar as redes de fornecedores preferenciais e pelo melhor equilíbrio de poder entre vendedores e compradores. Acrescenta ainda o Grupo EDICOM (2020), como vantagens, a redução de erros, a maior produtividade, os ciclos de pagamento mais rápidos e a melhoria da segurança e da confidencialidade das comunicações. Para além disso, segundo Amaral, Teixeira e Oliveira (2003), a redução dos custos administrativos, a redução de stocks, as capacidades de *reporting* acrescidas, o reforço das compras por contrato, ao ser uma ferramenta que facilmente aplica parâmetros contratuais

ou regras de negócio nas transacções e a redução dos preços dos produtos por aumento da força negocial, com melhores estratégias de compras, são benefícios associados ao *eprocurement*. Refere, também, Gunasekaran, McGaughey, Ngai, e Rai, (2009), como mais valia, o maior alcance geográfico.

Neste sentido, demonstra-se que a contratação eletrónica origina benefícios importantes tanto para o cliente quanto para o fornecedor. Em ambos os casos, a redução de custos é uma das grandes vantagens que leva as empresas a mudar seus processos de contratação e a implementar soluções que viabilizem o *eprocurement*. No caso das administrações públicas, outro benefício fundamental é a transparência dos processos (Grupo EDICOM, 2020).

2.2.2. Riscos e desafios da implementação do *eprocurement*

O *eprocurement* apresenta uma série de desafios e riscos associados que podem fazer com que alguns dos seus potenciais utilizadores optem pela estratégia de “esperar para ver” (Ageshin, 2001).

Os autores Lopes e Santos (2006) referem como dificuldades o facto da introdução do *eprocurement* trazer resistência, uma vez que vai contra a cultura organizacional e também contra a motivação dos utilizadores finais para a adoção do novo sistema e a formação dos fornecedores. Refere ainda Lopes (2013) que podem surgir algumas complexidades na implementação, nomeadamente, o facto de nem todos os fornecedores quererem investir em meios tecnológicos, a falta de contacto com as pessoas envolvidas a existência de concorrentes não certificados e a “batalha” de preços. As principais barreiras apresentadas por Gunasekaran, McGaughey, Ngai, e Rai, (2009) são a falta de capital das organizações, a falta de experiência e habilidades técnicas, a falta de tecnologias e ferramentas, a resistência à mudança e a falta de suporte da gestão de topo. Além do mais, segundo Esquentini e Júnior (2005), colocam-se outros problemas com fornecedores, particularmente, a falta de compatibilidade de sistemas informáticos, a falta de domínio do sistema por parte da diretoria e dos colaboradores, a ausência de documentação adequada para o uso dos módulos do sistema, a falta de parametrização, a falha de consistência dos dados e ainda a falha de integração no pagamento eletrónico.

Para além dos desafios referidos, segundo Davila, Gupta e Palmer (2003), existem vários riscos associados ao *eprocurement*, tais como riscos internos e externos, riscos de tecnologia e riscos de processo de aquisição eletrónica.

Riscos internos

As organizações têm de reunir os recursos apropriados para implementar com sucesso uma solução de *eprocurement*. A implementação das compras públicas eletrónicas compromete não apenas

que o próprio sistema realize com sucesso o processo de compra, mas, principalmente, que ele se integre à infraestrutura de informações existente. Essa infraestrutura interna de informações inclui sistemas de contabilidade, recursos humanos, gestão de ativos, gestão de stock, contas a pagar, planeamento de produção e sistemas de gestão de caixa. A maioria das organizações que adotam ou procuram adotar softwares de aquisição eletrónica já possuem investimentos significativos noutros sistemas, a integração dessas novas tecnologias com plataformas existentes deve acontecer da forma mais suave possível. A não integração cria etapas de trabalho duplicadas e compromete a confiabilidade das informações organizacionais (Davila, Gupta, & Palmer, 2003).

É relevante instruir os intervenientes relativamente à forma de utilização das plataformas e informar sobre as funções das mesmas, nomeadamente, "o acesso aos procedimentos e às peças do procedimento que tenham sido publicadas, o envio de mensagens através da plataforma eletrónica ou por correio eletrónico para todos os intervenientes na fase do procedimento de formação de contratos públicos em curso, sempre que, nos termos do CCP, tal comunicação seja obrigatória, os pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões, a submissão de candidaturas, de propostas e de soluções, as pronúncias em audiência prévia, as reclamações e as impugnações, a decisão de adjudicação, a entrega de documentos de habilitação e ainda a visualização de todas as mensagens e avisos criados pelas entidades adjudicantes a que, nos termos da lei, deva ter acesso." (Portal BaseGov, 2022). Colaboradores motivados e esclarecidos superam-se e superam as expectativas da organização, levando a maiores progressos.

Riscos externos

As soluções de aquisição eletrónica precisam não apenas de "conversar" com sistemas de informação internos, mas também de cooperar, principalmente, com clientes e fornecedores. Os constituintes externos precisam desenvolver sistemas internos que facilitem a comunicação por meio eletrónico, o que exige investimentos em tecnologia, bem como incentivos. Para que as tecnologias de compras eletrónicas tenham sucesso, "(...) o fornecedor disponibiliza um sistema que está acessível através da Internet, onde compradores podem pesquisar no catálogo do fornecedor e fazer encomendas" (Lopes & Santos, 2007, p. 206). Idealmente, os fornecedores disponibilizarão catálogos eletrónicos nos formatos exigidos pelos clientes, refletindo preços personalizados e/ou contratos contratuais especiais, e enviarão atualizações regularmente. No entanto, os fornecedores, especialmente indústrias menores, podem hesitar ou até mesmo serem incapazes de atender a tais demandas sem garantias de fluxos de

receita futuros. A falta de uma massa crítica de fornecedores acessíveis por meio do sistema de *eprocurement* da organização limitaria os efeitos de rede que fundamentam essas tecnologias, dificultando ainda mais a aceitação e adoção da tecnologia. A cooperação com partes externas, também, exige que novos fornecedores e clientes atendam aos critérios de negócios que as organizações definiram para aceitá-los nas suas redes. Uma vez que alguns dos modelos de negócios associados a tecnologias de aquisição eletrônica (por exemplo, leilões, consórcios e trocas) vislumbram claramente o uso de fornecedores com os quais o comprador não tenha transacionado anteriormente, as empresas precisam desenvolver mecanismos que forneçam ao comprador garantias de que o fornecedor atende ou excede padrões reconhecíveis e aplicados pela indústria relacionados à qualidade do fornecedor, serviço e capacidades de entrega. (Davila, Gupta, & Palmer, 2003)

Riscos tecnológicos

As organizações recebem a falta de um padrão amplamente aceite e uma compreensão clara de quais tecnologias de *eprocurement* que melhor se adequam às necessidades de cada uma. A falta de uma solução amplamente aceite bloqueia a integração de diferentes softwares de aquisição eletrônica em toda a cadeia de suprimentos (Davila, Gupta, & Palmer, 2003). A importância deste fator de risco prende-se pela necessidade de normas claras e abertas que facilitem as tecnologias de aquisição eletrônica entre organizações, caso contrário a adoção da tecnologia de *eprocurement* será lenta e não irá oferecer muitos dos benefícios esperados.

Riscos do processo de aquisição eletrônica

Outro conjunto de riscos tem a ver com a segurança e o controle do próprio processo de compras públicas eletrônicas. As organizações devem estar confiantes, por exemplo, de que ações não autorizadas não interromperão a produção ou outras atividades da cadeia de suprimentos ao se comprometerem com tecnologias de emissão de compras (Davila, Gupta, & Palmer, 2003). Segundo a Vortal Connecting Business (2022), "O cumprimento da norma ISO 27001 garante a segurança em todo o ciclo de negócio, desde o planejamento de novas funções dos sistemas, até ao cumprimento das leis e regulamentos, a identificação contínua de riscos, a aplicação de controlos tecnológicos e físicos, a continuidade de negócio e recuperação de desastres e a sensibilização permanente das pessoas sobre os temas relacionados com a segurança, entre outros aspetos".

Tabela 2 - Síntese das vantagens do *eprourement*

Vantagens	
Promover a concorrência	Cunha, Ferreira, Amaral e Camões (2019)
Simplificar procedimentos	
Transparência	Cunha, Ferreira, Amaral e Camões (2019); Agheshin (2001)
Melhores preços	Agheshin (2001); Amaral, Teixeira e Oliveira (2003)
Maior rapidez	Grupo EDICOM (2020)
Maior produtividade	
Mais segurança	
Ciclos de pagamentos mais rápidos	
Maior confidencialidade	
Redução de erros	
Redução de custos	Amaral, Teixeira e Oliveira (2003), Grupo EDICOM (2020)
Baixos obstáculos para a entrada no mercado	Agheshin (2001)
Redes de fornecedores	
Equilíbrio de poder entre compradores e vendedores	
Mais oportunidades de evitar compras independentes	
Maior capacidade de <i>reporting</i>	Amaral, Teixeira e Oliveira (2003)
Redução de stocks	
Maior força negocial	
Maior alcance geográfico	Gunasekaran, McGaughey, Ngai e Rai (2009)

Fonte: *Elaboração própria*

Tabela 3 - Síntese dos riscos e desafios do *eprourement*

Riscos / Desafios	
Falta de suporte da gestão de topo	Gunasekaran, McGaughey, Ngai e Rai (2009)
Investimento tecnológico	Lopes (2013); Gunasekaran, McGaughey, Ngai, e Rai, (2009)
Falta de contacto pessoal	Lopes (2013)
Concorrentes não certificados	
Falta de capital	Gunasekaran, McGaughey, Ngai e Rai (2009)
Resistência à mudança	Lopes e Santos (2006); Gunasekaran, McGaughey, Ngai e Rai (2009)
Alteração da cultura organizacional	Lopes e Santos (2006)
Motivação e capacidade dos utilizadores	
Falha compatibilidade e de utilização dos sistemas informáticos	Esquentini e Júnior (2005)
Ausência de documentação adequada	
Falha na consistência de dados	
Falha na integração do pagamento eletrónico	

Fonte: *Elaboração própria*

Face às vantagens, riscos e desafios apresentados, relativamente à implementação do *eprocurement*, demonstra-se de especial interesse analisar se os mesmos estiveram presentes no caso da Universidade do Minho.

CAPÍTULO 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. A legislação europeia e a contratação pública

A União Europeia (UE) incluiu nas suas Diretivas de 2014 uma agenda relacionada com a contratação pública, conduzindo à obrigatoriedade da adoção da mesma nos estados membros. A contratação na administração pública é um aspeto essencial nos investimentos públicos, visto que “(...) estimula o desenvolvimento económico na Europa e constitui um elemento importante para relançar o mercado único.” (Compete 2020, 2022). A contratação pública na UE é considerada como uma parte substancial do investimento público da nossa economia, uma vez que, representa, segundo o Crescimento Verde (2017), mais de 19% do Produto Interno Bruto (PIB), assim percebemos o quão importante é este tema e que o mesmo esteja integrado num debate ao nível comunitário. A Comissão Europeia (2017), refere ainda que “as autoridades públicas podem utilizar esta alavanca de uma forma mais estratégica, a fim de obterem uma melhor utilização de cada euro do erário público gasto e de contribuírem para uma economia mais inovadora, sustentável, inclusiva e competitiva.”

Aumentar a transparência, a integridade e melhorar a qualidade dos dados é um dos objetivos principais da UE no que diz respeito à contratação pública. Assim, foi necessário recorrer à implementação de mecanismos eletrónicos por forma a racionalizar e simplificar os procedimentos de contratação. Posto isto, as diretivas relativas aos contratos públicos definiram como obrigatória a apresentação eletrónica de propostas até outubro de 2018. No entanto, todas as vantagens deste preceito só serão usufruídos na sua totalidade se o processo de contratação pública for sujeito a transformação digital, ou seja, desde o planeamento, a notificação e a apresentação à faturação, pagamento e arquivamento. (Comissão Europeia, 2017)

A “Declaração Ministerial de Manchester”, de 24 de novembro de 2005, veio instituir uma nova direção estratégica para o governo eletrónico europeu sendo que se estabeleceram as seguintes metas:

- “Que em 2010 as administrações públicas europeias fossem capazes de executar 100% da contratação pública (aquisição de bens, serviços e empreitadas) de forma eletrónica, de modo a proporcionar um mercado mais justo, transparente e concorrencial para as empresas, independentemente da sua dimensão e localização; e
- Que pelo menos 50% da contratação pública acima dos limiares comunitários fosse, nesse mesmo ano, promovida sob a forma eletrónica.” (INCI, 2011).

Porém, a União Europeia não cumpriu com as expectativas assinaladas anteriormente, visto que a contratação eletrónica, entre os Estados-Membros, representava apenas 5% a 10% das adjudicações (Martins, 2019, p. 28). Contudo, Portugal ficou muito acima dos limiares europeus, tal como se poderá

verificar posteriormente.

3.2. Contratação na Administração Pública Portuguesa e o CCP

O Código dos Contratos Públicos (CCP) foi aprovado, em Portugal, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e foi sofrendo diversas mudanças ao longo dos anos, sendo que a última revisão foi operada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que entrou em vigor em 20 de junho de 2021. O CCP determinou sobretudo mudanças resultantes da transposição das diretivas, nas medidas de simplificação, desburocratização, flexibilização e nas medidas de transparência e boa gestão pública, pois o objetivo deste código é, fundamentalmente, inserir mais rigor na formação e execução dos contratos públicos, nomeadamente, a definição dos direitos e deveres das partes envolvidas, permitindo um processo mais célere nas matérias de contratação pública e na própria execução dos contratos públicos.

A contratação pública está ligada aos princípios gerais da atividade administrativa pública, considerados na Constituição da República Portuguesa, no Código do Procedimento Administrativo e no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, a legalidade, a prossecução do interesse público, a imparcialidade, a proporcionalidade, a boa-fé, a tutela da confiança, a sustentabilidade e a responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação, a transgressão destes princípios origina a anulação de um procedimento concursal (Código dos Contratos Públicos (CCP) - Artigo 1.º-A | DRE).

O Código dos Contratos Públicos determina ainda a obrigatoriedade de publicitação dos contratos no portal único da contratação pública. “A existência de um portal único da contratação pública (portal BASE) ao qual é obrigatório reportar todos os procedimentos adjudicatórios efetuados pelas entidades públicas constitui uma ferramenta do maior interesse, para os decisores políticos, para os gestores e dirigentes públicos e para o cidadão em geral, pois não só tem um potencial de evolução ainda por explorar (permitindo, por exemplo, caraterizar e tipificar os contratos celebrados por entidade adjudicante, ou os montantes médios por tipo de contratos, etc.), como permite o escrutínio público por parte de todos os cidadãos.” (INCI, 2011, p. 7).

As regras previstas no CCP aplicam-se ao Estado, Regiões Autónomas, Autarquias Locais, Institutos Públicos, a entidades administrativas independentes, ao Banco de Portugal, a Fundações Públicas, a Associações Públicas e ainda a “(...) associações de que façam parte de uma ou várias pessoas coletivas referidas anteriormente, desde que sejam maioritariamente financiadas por estas, estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou tenham um órgão de administração, de direção ou de

fiscalização cuja maioria dos titulares seja, direta ou indiretamente, designada pelas mesmas” (Código dos Contratos Públicos - Artigo 2.º | DRE). Para além das entidades anteriores, existem outras que estão submetidas às regras do CCP, ou seja, organismos de direito público, considerando-se como tais quaisquer pessoas coletivas que independentemente da sua natureza pública ou privada:

“i) Tenham sido criadas especificamente para satisfazer necessidades de interesse geral, sem carácter industrial ou comercial, entendendo-se como tais aquelas cuja atividade económica se não submeta à lógica concorrencial de mercado, designadamente por não terem fins lucrativos ou por não assumirem os prejuízos resultantes da sua atividade;

ii) Sejam maioritariamente financiadas por entidades referidas no número anterior ou por outros organismos de direito público, ou a sua gestão esteja sujeita a controlo por parte dessas entidades, ou tenham órgãos de administração, direção ou fiscalização cujos membros tenham, em mais de metade do seu número, sido designados por essas entidades;” (Código dos Contratos Públicos - Artigo 2.º | DRE).

Todos os organismos referidos, anteriormente, denominam-se por “entidades adjudicantes” durante o processo de formação dos contratos e por “contraentes públicos” depois da celebração do contrato. Estas entidades recorrem a vários procedimentos (Tabela 2) para adquirirem bens e serviços.

Tabela 4 - Tipos de procedimentos de contratação pública

Tipos de procedimentos		Fundamentação
Ajuste Direto	Geral	Convite a só uma entidade Artigos 112º a 127º
	Simplificado	Convite direto a uma entidade sobre fatura ou documento equivalente Artigos 118º a 129º
Consulta prévia		Convite a pelo menos três entidades Artigos 112º a 127º
Concurso Público	Geral ou Urgente	Nacional - Publicado apenas no Diário da República Artigos 130º a 154º e Artigos 155º a 161º
		Internacional - Publicado também no JOUE
Concurso Limitado por Prévia Qualificação		Rege-se pelas regras do concurso público. Porém com diferenças na apresentação das candidaturas e qualificação dos candidatos e na apresentação e análise das propostas e adjudicação. Artigos 162º a 192º

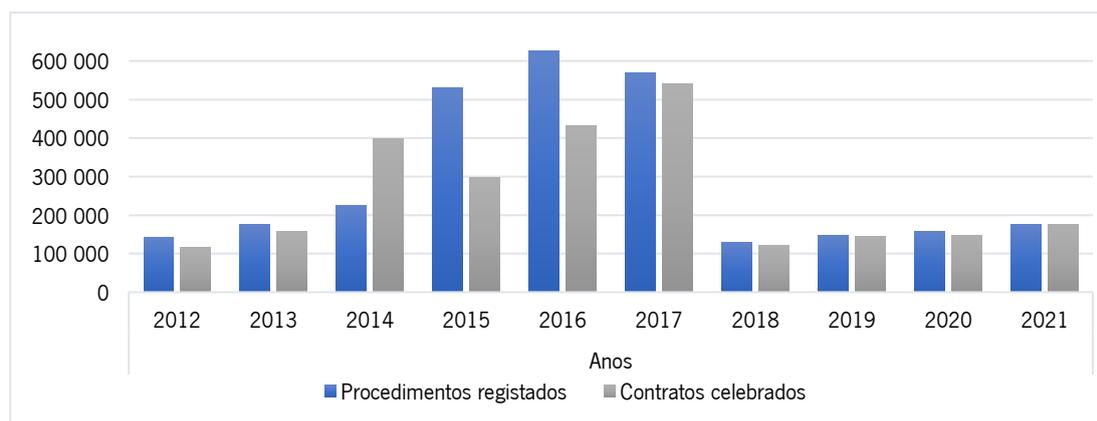
Negociação	Rege-se pelos preceitos do concurso limitado por prévia qualificação, porém com algumas adaptações.	Artigos 193º a 203º
Diálogo Concorrencial		Artigos 204º a 218º
Parceria para a Inovação		Artigos 218º-A a 218º-D

Fonte: Elaboração própria com base no Código dos Contratos Públicos (CCP) | DRE

A contratação pública em Portugal foi monitorizada, ao longo do tempo, pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) o que levou a que essa entidade realizasse anualmente relatórios sobre essa temática desde a entrada em vigor do CCP. Esta informação permitiu a recolha de vários elementos estatísticos importantes para a análise da utilização das plataformas eletrónicas na contratação pública.

O IMPIC faz sempre a apresentação de dados com referência à contratação pública eletrónica e ao montante da contratação pública no referente ano.

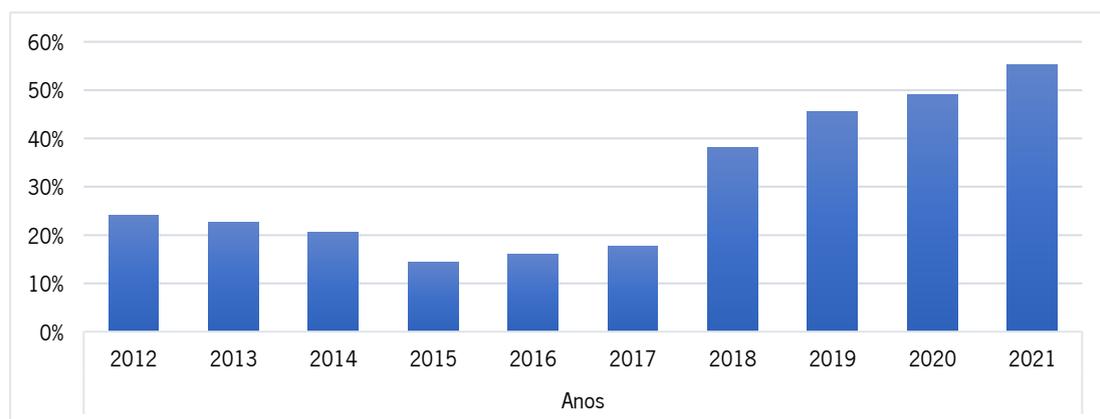
Gráfico 1 - Número de procedimentos registados vs procedimentos celebrados (Milhões)



Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Contratação Pública - Relatórios e Dados Estatísticos - IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção

Assim, fazendo uma análise entre os anos de 2012 e 2021 (Gráfico 1), conclui-se que os procedimentos registados são superiores aos contratos celebrados, exceto no ano de 2014. A diferença de valores entre o ano de 2017 e o de 2018 deve-se ao facto de a partir dessa data terem sido excluídos os procedimentos por Ajuste Direto Simplificado. Sendo assim, é possível concluir que este tipo de procedimentos tem uma importância e aderência bastante significativa nas compras públicas.

Gráfico 2 - Percentagem de procedimentos tramitados



Fonte: *Elaboração própria com base nos Relatórios de Contratação Pública - Relatórios e Dados Estatísticos - IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção*

O número de procedimentos tramitados entre os anos de 2012 e 2017 têm uma percentagem muito reduzida, constatando-se assim que o uso das plataformas eletrónicas é bastante inferior ao esperado. Todavia desde o ano de 2018 que a percentagem de procedimentos tem aumentado exponencialmente, contudo no ano de 2021 o valor é apenas de 55,16% (Gráfico 2).

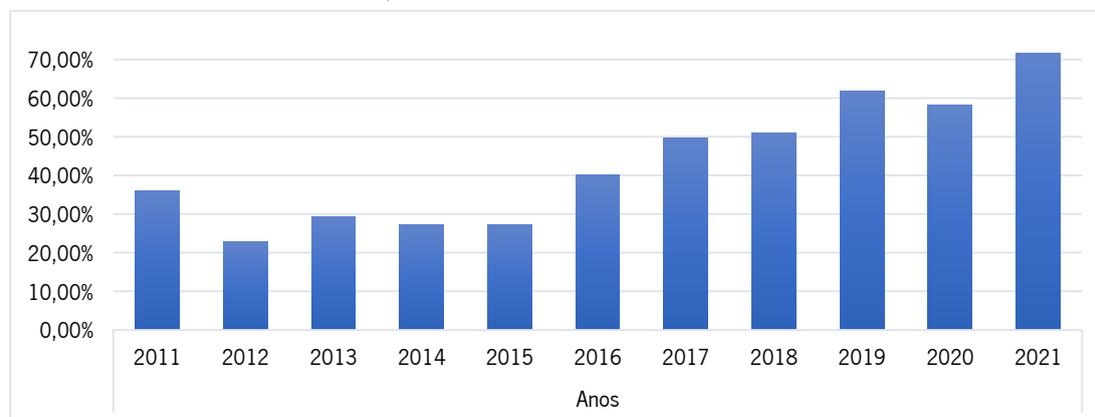
Os procedimentos de ajuste direto têm influência na baixa percentagem dos procedimentos tramitados por plataformas eletrónicas. Contudo, as dificuldades técnicas e financeiras da implementação das plataformas eletrónicas também são fatores influenciadores. Tendo em conta a não obrigatoriedade da utilização das plataformas eletrónicas para os procedimentos de ajuste direto as entidades adjudicantes apenas recorrem às plataformas para procedimentos de origem concorrencial, tal como está previsto na lei. Por forma a simplificar e reduzir as dificuldades da utilização das plataformas eletrónicas foi efetuada uma revisão na lei no ano de 2015 (Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto), posto isto, a partir deste ano é possível verificar uma tendência evolutiva positiva em relação à percentagem de procedimentos tramitados via eletrónica.

O artigo 465.º do CCP, consagra ainda a obrigatoriedade da publicação das componentes relativas à formação e execução dos contratos públicos no Portal BASE. “Em Portugal, o portal de contratos públicos «Base» permite a supervisão das despesas e do volume de contratos públicos, bem como a elaboração de estatísticas sobre o tipo de aquisições, concursos ganhos por empresas, etc.” (European Commission, 2017). A publicação origina uma gestão mais eficiente e promove uma maior transparência, integridade e qualidade dos dados.

Em relação aos procedimentos de ajuste direto, quando este se trata do regime geral deve ser publicitado, pela entidade adjudicante, porém, quando se trata de regime simplificado estes encontram-se dispensados das formalidades aplicadas aos restantes procedimentos, nomeadamente, a celebração

do contrato e a publicitação do mesmo no portal dos contratos públicos. Importa ainda destacar que alguns contratos, dependendo da sua natureza poderão ser, igualmente, dispensados da necessidade da publicação no portal¹.

Gráfico 3 -Montante Contratual Global dos Contratos Reportados ao Portal BASE

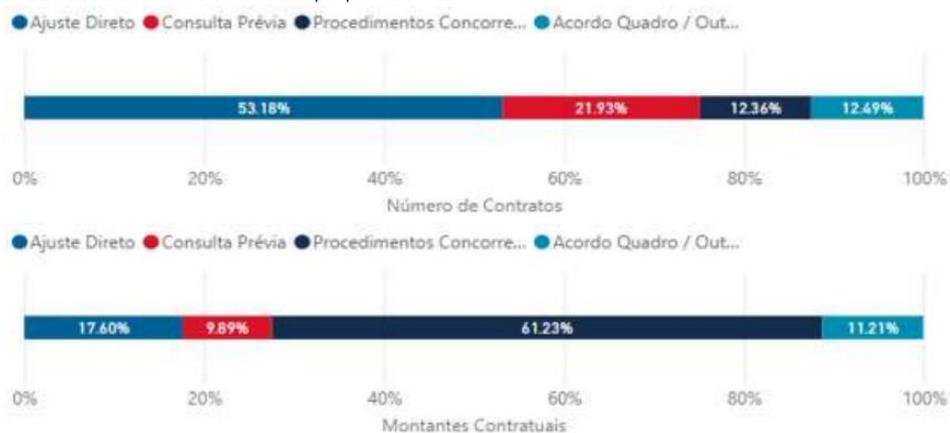


Fonte: Elaboração própria com base nos *Relatórios de Contratação Pública - Relatórios e Dados Estatísticos - IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção*

Tal como seria previsível, existe uma diferença no que diz respeito ao montante contratual reportado ao Portal Base, devido às exceções impostas pelo CCP. Porém, segundo o IMPIC (2017), “(...) atento o valor da execução orçamental seria expectável um maior valor de contratos públicos reportados ao portal BASE”. Não é possível apurar, de forma exata, qual a percentagem de contratos que são dispensados da publicação no portal, sendo assim, e tendo em conta as discrepâncias entre os montantes reportados ao Portal BASE e a execução orçamental da Administração Pública, uma solução possível seria a obrigatoriedade de publicação de todos os procedimentos celebrados. O ano de 2019 apresentou a percentagem mais alta ultrapassando os 60%, todavia no ano seguinte existiu uma ligeira descida de 3,8% (Gráfico 3).

¹ a) Os contratos cujo preço contratual seja inferior a 5 000 euros; b) Os contratos de aquisição de serviços de água e energia elétrica; c) Os contratos das entidades inseridas nos sectores especiais (água, energia, transportes e serviços postais) abaixo dos limiares comunitários; d) Os contratos excluídos nos termos do artigo 4.º do CCP; e) Os contratos resultantes de procedimentos não sujeitos à parte II do CCP, nos termos do respetivo artigo 5.º (ex: contratação “in house”). (IMPIC, 2018)

Gráfico 4 -Montantes contratuais e número de contratos por procedimento



Fonte: *Relatório Anual da Contratação Pública - IMPIC - 2021*

Para além desta informação, os relatórios demonstram o número de contratos por tipo de procedimento e os montantes por tipo de contrato, fazendo a análise à publicação mais recente, o ano de 2021 (Gráfico 4), o procedimento de ajuste direto foi o mais utilizado representando 53,18% do número total de procedimentos, porém comparando o valor do montante contratual a percentagem já é menor (17,6%). De seguida a consulta prévia com 21,93% do número total de procedimentos, mas com 9,89% do montante contratual. De destacar que o procedimentos concorrenciais são os que apresentam uma percentagem de montante contratual mais elevada, 61,23%.

3.3. A eficácia do *eprocurement*

Na sequência da obrigatoriedade da utilização das plataformas eletrónicas para todos os procedimentos de natureza concorrencial, surge o Índice da Contratação Pública Eletrónica em Portugal (ICEP) e o Índice de Manchester (IM).

O ICEP tem como função “(...) monitorizar o peso da contratação pública tramitada através de plataformas (...) devidamente certificadas para assegurar os procedimentos de contratação pública” (IMPIC, 2016, p. 12), ou seja, este mede o montante total dos procedimentos tramitados em plataformas eletrónicas sobre valor total dos procedimentos abertos.

De acordo com o Gráfico 5 todos os valores, entre o ano de 2010 e 2021, são superiores a 60%, ou seja, mais de 60% do preço base de todos os procedimentos abertos corresponderam a procedimentos realizados através de plataformas eletrónicas.

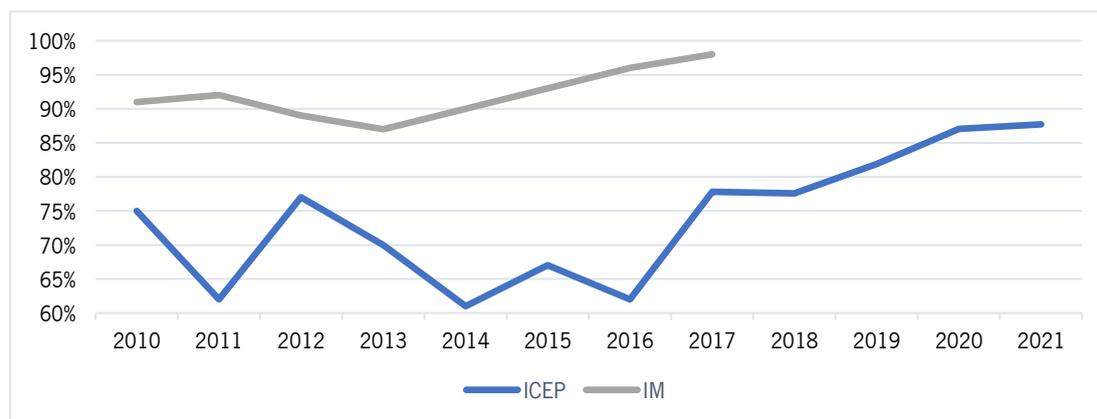
“Uma vez que os procedimentos concursais são, obrigatoriamente, tramitados através de plataformas eletrónicas para a contratação pública, o valor deste indicador depende da evolução dos procedimentos de contratação iniciados com recurso ao ajuste direto - os quais tiveram um incremento

no seu peso relativo (...) - dado que, nestes procedimentos, a utilização de uma plataforma pública de contratação está sujeita à discricionariedade da entidade adjudicante” (IMPIC, 2016, p. 13).

“Com o compromisso de Manchester, de 2005, os Estados Membros estabeleceram a meta de que, pelo menos, 50% da contratação pública acima dos limiares comunitários fosse, em 2010, promovida sob a forma eletrónica” (IMPIC, 2017, p. 12). Desta forma, surge o Índice de Manchester que se refere à percentagem de contratos com publicação no JOUE e que tem como propósito de garantir que Estados Membros adjudiquem por via eletrónica mais de metade dos contratos celebrados com montantes acima dos limiares europeus, discriminados no artigo 474.º do CCP. Este compromisso tem como objetivo proporcionar um mercado justo, transparente e concorrencial para as empresas, independentemente da sua dimensão e localização.

Portugal conseguiu, com distinção, ultrapassar a meta definida entre os anos de 2010 e 2017, superando os 50% de contratação pública eletrónica desde o primeiro ano. Destaca-se como valor mais baixo o ano de 2013 com 87% e o valor mais elevado com 98% no ano de 2017 (Gráfico 5)².

Gráfico 5 - ICEPE vs IM



Fonte: Elaboração própria com base nos *Relatórios de Contratação Pública - Relatórios e Dados Estatísticos - IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção*

A percentagem do IM, tal como o ICEPE, encontram-se dependentes da forma como as entidades adjudicantes utilizam as plataformas eletrónicas, mais especificamente no caso dos procedimentos por ajuste direto.

Segundo o IMPIC (2016), é possível considerar que utilização das plataformas eletrónicas irão originar uma maior transparência e facilitarão a prestação de contas por parte dos responsáveis, pois o aumento do nível dos índices da Contratação Pública Eletrónica em Portugal e de Manchester são indicadores de um melhor desempenho das compras públicas. A generalização da utilização das

² Os relatórios anuais de contratação pública apenas disponibilizaram o Índice de Manchester até ao ano de 2017.

plataformas eletrônicas, o alargamento aos procedimentos por ajuste direto e a sua alteração nas regras procedimentais, nomeadamente, através da introdução do valor limiar e a obrigatoriedade de consulta de mais do que um fornecedor, poderão contribuir para essa evolução.

3.4. Universidade do Minho e a implementação do *eprocurement*

A Universidade do Minho (UMinho), desde o ano de 2016, é uma fundação pública com regime de direito privado, ou seja, rege-se pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, a Universidade conta com a colaboração de cerca de 2424 funcionários, incluindo docentes, investigadores e pessoal técnico e administrativo (Universidade do Minho, 2022).

A UMinho inclui várias unidades de serviços, nomeadamente, a Unidade de Serviços de Recursos Humanos (USRH), a Unidade de Serviços Financeiro e Patrimonial, a Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações (USSIC), a Unidade de Serviços de Contratação Pública (USCP), entre outras. A USCP “(...) tem por missão implementar a centralização da função compras no âmbito das aquisições de bens e serviços das unidades da Universidade, competindo-lhe ainda assegurar a gestão e acompanhamento de contratos, em interação com as unidades orgânicas” (Universidade do Minho, 2023). A instituição tem necessidade de fazer contratações, principalmente, devido aos projetos de investigação em que está inserida, enquanto proponente e participante. Assim, existiu a necessidade de se proceder à desmaterialização das compras públicas por forma a melhorar a eficácia e eficiência dos procedimentos. A partir desta necessidade surgiu o *eprocurement* na UMinho e a utilização de uma plataforma eletrónica, a Compras Públicas – GATEWIT. Esta plataforma foi utilizada até 2016, porém, foi suspensa no dia 22 de dezembro desse mesmo ano pelo IMPIC (IMPIC, 2016), assim a Universidade passou a utilizar a plataforma eletrónica AcinGov para suportar os procedimentos de compras públicas. (Silva, 2018, p. 10). A implementação do *eprocurement*, que visa substituir um sistema de informações em suporte físico, nomeadamente o papel, pode parecer uma atividade de baixa complexidade, contudo, este processo acarreta uma mudança a nível da dinâmica da instituição. As compras públicas eletrónicas não se resumem à digitalização e arquivo de documentos, mas a todo um processo administrativo desde a abertura do processo de contratação, à tramitação, ao arquivo e consulta.

A mudança para as compras públicas eletrónicas é a base que sustenta este estudo, a partir deste será possível identificar se os benefícios e as dificuldades associados à implementação deste procedimento na teoria serão perceptíveis no caso da Universidade do Minho.

CAPÍTULO 4. ESTUDO EMPÍRICO

4.1. Metodologia

O estudo utiliza uma abordagem qualitativa, tendo em conta os dados utilizados e a recolha dos mesmos. Este foca-se em entender os efeitos da implementação do *eprocurement* e como este processo de desmaterialização foi interpretado na Universidade do Minho. A investigação recorre ao método exploratório e o design de investigação utilizado é estudo de caso, esta abordagem metodológica de investigação, segundo Figueiredo e Amendoeira (2018), é utilizada “(...) quando se procura compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, nos quais estão envolvidos diversos fatores” tal como é o caso da presente investigação.

O estudo pretende dar resposta à seguinte questão de investigação: “Quais as implicações do *eprocurement* nos processos de contratação pública da Universidade do Minho?”. Neste sentido, identifica-se como objetivo principal do estudo analisar os efeitos e os desafios da implementação do *eprocurement* na Universidade do Minho.

Com o intuito de responder à questão de investigação apresentada e tendo como base a revisão de literatura o estudo irá orientar-se através das seguintes premissas:

- P1 - Os recursos fornecidos foram suficientes para a implementação das compras públicas eletrónicas na UMinho.
- P2 - A implementação das compras públicas eletrónicas na UMinho motivaram uma alteração positiva internamente, tendo em conta os princípios defendidos pela contratação pública.
- P3 - A implementação das compras públicas eletrónicas causou impactos positivos nos fatores externos à instituição.
- P4 – As plataformas eletrónicas associadas às compras públicas desenvolveram melhorias no processo.

A recolha de dados do estudo é representada por uma pesquisa bibliográfica efetuada a partir de artigos científicos, livros, publicações em revistas e relatórios, destacam-se como *sites* mais utilizados o Portal Base e o IMPIC. Para além disso, considera-se como segundo instrumento de recolha de dados as entrevistas efetuadas a um grupo focal que visam analisar as perceções dos utilizadores do sistema de contratação pública eletrónica da Universidade do Minho, no que concerne à sua implementação. As entrevistas foram orientadas por um guião semiestruturado aprovado pela Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) (Apêndice B) e cada entrevistado assinou a declaração de consentimento para participação na investigação de acordo com a Declaração de Helsínquia e a Convenção de Oviedo. Este guião está dividido em 8 secções, nomeadamente, A-

Identificação, B – O Código dos Contratos Públicos, C- Institucionalização, D – Recursos, E – Formação, F – Princípios da contratação pública, G – Tecnologia de suporte das compras públicas e H – Avaliação do processo e estas secções são compostas por um total de 36 questões. As entrevistas foram marcadas de acordo com a disponibilidade do participante, durante o mês de abril/2023, via online e com uma duração de cerca de 40 minutos. Foi efetuada uma gravação áudio, com o consentimento do entrevistado, com a finalidade de não perder nenhuma informação aquando da transcrição, posteriormente à defesa da dissertação as mesmas serão destruídas. No que diz respeito à amostra esta é composta por dois colaboradores da Unidade de Serviços de Contratação Pública (USCP) e ainda por oito responsáveis pela área de compras públicas das Escolas/Institutos da Universidade do Minho, originando um total de 10 entrevistas. A fim de facilitar a descodificação dos dados obtidos foi efetuada uma análise de conteúdo dos mesmos.

CAPÍTULO 5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

5.1. Caracterização da amostra

A Universidade do Minho é composta por nove escolas, três institutos e por várias unidades de serviços centrais. Inicialmente, a amostra deste estudo seria abrangida por quatorze entrevistados, sendo composta pelo menos um membro de cada escola/instituto e dois membros da Unidade de Serviços de Contratação Pública, todavia apenas dez pessoas aceitaram colaborar com a investigação, ou seja, uma percentagem de 71,43%. Menciona-se que a Escola de Economia e Gestão, a Escola de Ciências, a Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas, a Escola de Psicologia e o Instituto de Educação não estão representados na amostra.

Durante a entrevista foram coletadas informações relativas ao género, grupo etário, tempo de serviço para com a Universidade do Minho e categoria.

Tabela 5 - Participantes entrevistados por género

Género	Qtd.	%
Feminino	7	70
Masculino	3	30

Fonte: Elaboração própria com base ao apêndice A

Em termos de género dos 10 participantes 70% são género feminino e 30% do género masculino.

Tabela 6 - Participantes entrevistados por grupo etário

Grupo etário	Qtd.	%
Entre 25 e 45 anos	4	40
Acima de 45 anos	6	60

Fonte: Elaboração própria com base ao apêndice A

Os entrevistados apenas se incluíram dentro de dois grupos etários, sendo que 40% encontra-se entre os 25 e os 45 anos e 60% tem idade superior a 45 anos.

Tabela 7 - Participantes entrevistados por tempo de serviço institucional

Tempo de serviço	Qtd.	%
Entre 6 e 10 anos	3	30
Superior a 11 anos	7	70

Fonte: Elaboração própria com base ao apêndice A

Quanto ao tempo de serviço para com a UMinho não houve participantes com vínculo inferior a 5 anos, assim 30% estava incluído entre os 6 e 10 anos de serviço e os outros 70% exercem funções há mais de 11 anos na instituição. O facto dos participantes terem um vínculo para com a Universidade do Minho superior a 5 anos é um aspeto favorável, uma vez que demonstraram um maior conhecimento sobre o sistema de compras públicas eletrónicas e que muitos deles já utilizaram as duas plataformas eletrónicas, nomeadamente, a Compras Públicas - GATEWIT e a Acingov.

Tabela 8 - Participantes entrevistados por cargo/categoria

Cargo /Categoria	Qtd.	%
Técnico superior	9	90
Coordenador técnico	1	10

Fonte: *Elaboração própria com recurso ao apêndice A*

Em relação à categoria na Universidade do Minho destaca-se que 90% dos entrevistados são técnicos superiores e apenas um entrevistado é coordenador técnico.

5.2. Análise de conteúdo

5.2.1. O Código dos Contratos Públicos

Visto que o Código dos Contratos Públicos foi aprovado no final de janeiro de 2008, através do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, foi questionado aos participantes sobre a sua experiência anterior à aprovação do Código dos Contratos Públicos. Metade dos participantes referiram ter experiência anterior à implementação do CCP, sendo que 60% considerou essa experiência relevante, enquanto que 40% referiu o contrário. Um dos fatores mais mencionados pelos entrevistados foi o facto do processo ser realizado de forma diferente e simplificada, *(...) quando começámos a trabalhar em plataformas tudo se tornou mais acessível tanto para a entidade adjudicante como para os concorrentes já não era preciso fazer uma consulta entre 100 páginas ou mais* (E10, 28/04/2023). Para além disso, outro fator de destaque foi a maior facilidade de acesso à legislação em vigor, uma vez que a mesma passou a estar descrita de forma mais organizada no CCP. *“O objetivo do CCP era englobar toda a informação que estava dispersa e facilitar a consulta, a relação com a legislação e as próprias compras públicas”* (E3,14/04/2023).

Aos participantes que exerciam funções antes de 2008 na Contratação Pública foi ainda questionado sobre a reação das chefias e dos funcionários aquando da implementação da contratação pública eletrónica, por forma a perceber se existiu algum tipo de resistência à implementação da desmaterialização das compras públicas. Contrariamente ao esperado a maioria dos entrevistados referiu

que os funcionários não ofereceram resistência à mudança (60%), contudo em relação às chefias mencionaram que a falta de conhecimento na área de contratação pública fez com que tivessem uma dificuldade acrescida na mudança e que a aceitação fosse mais difícil (E5,17/04/2023, E6,17/04/2023 e E7,19/04/2023).

5.2.2. Institucionalização

A segunda dimensão abordada na entrevista corresponde à institucionalização, esta tem por objetivo verificar se a UMinho racionalizou e formalizou as novas práticas da contratação pública, assim como, disponibilizou manuais e informação sobre as mesmas, por forma a melhorar o conhecimento dos seus utilizadores. A esta questão todos os entrevistados responderam de forma unânime, referindo que a Universidade forneceu os manuais adequados relativamente ao processo de compras públicas e que adaptou as suas práticas às regras do CCP. Porém, alguns entrevistados mencionaram que, inicialmente, os manuais foram elaborados mais tardiamente do que era expectável e que não era disponibilizada informação sobre o procedimento interno da instituição, o que dificultava a elaboração dos procedimentos de compras (E5,17/04/2023, E6,17/04/2023 e E8,20/04/2023). Nesse sentido algumas escolas optaram por elaborar manuais à medida que iam surgindo pedidos de compras e dessa forma acabaram por melhorar a nível de erros na elaboração dos procedimentos e aprender com os mesmos (E2,14/04/2023, E6,17/04/2023 e E7,19/04/2023).

Atualmente, a entidade responsável pela disponibilização da informação relativa às compras públicas na UMinho é a USCP. Esta unidade faculta os manuais atualizados, assim como, minutas para contratos ou ofícios dependendo do procedimento a adotar (E7,19/04/2023 e E10,28/04/2023). Isto faz com que o trabalho possa fluir de forma vantajosa para todos os intervenientes do processo, uma vez que se o procedimento inicia com uma base correta será muito mais célere (E8,20/04/2023).

5.2.3. Recursos

Dentro desta dimensão foi questionado sobre a capacidade dos recursos financeiros e humanos para as necessidades do processo de compras públicas.

Em relação aos recursos financeiros a generalidade afirmou que são escassos face ao número de aquisições da instituição (80%). A falta deste recurso é mencionada como o “(...) *fator principal da demora dos processos (...)*” (E4,17/04/2023), ou seja, a celeridade dos processos “(...) *depende muito do estado financeiro da UM*” (E5,17/04/2023). Os entrevistados afirmaram que se a UMinho estiver num ano em que o seu estado financeiro é estável os procedimentos são validados muito rapidamente, enquanto se a situação financeira não for tão favorável os pareceres nas etapas internas demoram muito

mais tempo, dando prioridade apenas a procedimentos urgentes.

No que diz respeito aos recursos humanos a resposta não foi tão decisiva como na anterior, contudo a maioria evidenciou a falta de recursos humanos, principalmente, nos serviços centrais afetos à instituição. (E3, 14/04/2023 e E9, 28/04/2023)

5.2.4. Formação

Em termos de formação todos os entrevistados referiram já ter realizado alguma formação, seja ela internamente ou com recurso a outras entidades externas. Para além disso, salienta-se que todos os participantes consideram a formação um elo muito útil e a base principal para a melhoria dos procedimentos.

Contudo, alguns dos entrevistados fizeram questão de referir que as formações não eram suficientes, na maioria das seções o tema era abordado de forma mais teórica e generalizada, não tendo em conta os procedimentos internos da UMinho. Na opinião dos utilizadores a UMinho deveria fornecer formações à medida que o CCP é atualizado. *“(…) Cada vez que há alterações no CCP deveriam atualizar-nos, é importante. Apesar do envio de manuais e minutas a maior parte das pessoas que trabalham nesta área na Universidade não são juristas e se calhar seria muito mais fácil cometer menos erros se houvesse mais formação”* (E8, 20/04/2023).

5.2.5. Princípios da contratação pública

Implicações internas

Em relação às implicações internas na contratação pública eletrónica aos entrevistados foi questionado acerca do impacto da sustentabilidade no processo de compras públicas, onde todos referiram ter um impacto positivo e relevante. Os participantes mencionaram que antigamente quando se realizava um procedimento de compra pública era necessário imprimir uma grande quantidade de documentos, os mesmo eram transportados através do correio e depois arquivados em lote o que dificultava, totalmente, o acesso e a consulta dos processos. Atualmente, a contratação pública tornou-se muito mais sustentável, pois o arquivo passou a ser totalmente digital e para além disso, o correio passou a ser apenas utilizado de uma forma muito residual, pois até a assinatura dos documentos passou a ser a ser eletrónica. Consequentemente, existiu uma redução do transporte de documentos e de outros suprimentos o que levou a uma redução de custos internos (E1,11/04/2023, E8, 20/04/2023 e E10, 28/04/2023).

No que diz respeito à transparência, na segunda questão nove pessoas mencionaram uma

evolução positiva em relação a este princípio e apenas uma assinalou que a transparência não sofreu impacto com o fator eletrónico. *“O processo é mais transparente e a própria plataforma eletrónica não permite quebras nesse sentido. Por exemplo, não há concorrentes a receber convites em momentos diferentes, não vemos propostas em tempos diferentes, é tudo controlado e disponibilizado para garantir exatamente essa transparência e de forma justa”* (E3,14/04/2023). Foi destacado pelos entrevistados uma maior facilidade de acesso à informação, assim como, mais divulgação e publicidade sobre os processos, pois os mesmos são publicados publicamente no Portal BaseGov. Contudo, há uma exceção que foi identificada por duas pessoas, nomeadamente, o procedimento de ajuste direto, que na opinião dos entrevistados não lhes parece um processo muito transparente, uma vez que apenas uma entidade é convidada e o seu processo não é publicitado (E5,17/04/2023 e E7,19/04/2023).

Em relação à terceira questão foi contestado o impacto da imparcialidade após a introdução do sistema eletrónico nas compras públicas, onde 90% dos participantes afirmou ter um impacto positivo. Porém, foram levantadas dúvidas quanto ao facto de não existir uma concorrência maior como seria expectável, uma vez que o mercado tem um maior alcance geográfico (E10, 28/04/2023 e E8, 20/04/2023). Para além disso, foi comentado o facto do ajuste direto em termos de imparcialidade se ter mantido da mesma forma ao contrário dos outros procedimentos que sofreram melhorias (E4,17/04/2023 e E5,17/04/2023).

Quanto à segurança nos processos e informações, a resposta foi unânime, sendo que todos afirmaram que se tornou um procedimento mais seguro. Inicialmente, devido ao facto do processo ser efetuado em formato físico, onde os documentos tinham de percorrer diversos departamentos a probabilidade de extravio era muito elevada, contudo, na atualidade todos os documentos são anexados à plataforma eletrónica e deste modo não há possibilidade de perda de informação (E1,11/04/2023 e E6,17/04/2023). Os entrevistados salientaram, novamente, a segurança em termos de autenticidade e veracidade dos documentos, devido às assinaturas digitais, por exemplo *“(…) não é permitida a entrada na plataforma de um concorrente sem que haja uma credenciação prévia, asseguram-se de que a participação vai ser assinada por quem tem autoridade para isso na empresa.”* (E3,14/04/2023). Consequentemente, os participantes identificam uma melhoria do cumprimento da legalidade nos procedimentos de compras públicas.

Em termos de produtividade, 40% dos entrevistados consideram que não existiu mudanças nesse princípio, justificando com o facto de existirem falta de recursos ou com o facto da legislação antigamente ser mais flexível (E3,14/04/2023 e E8,20/04/2023). Contrariamente, 60% dos participantes mencionam que a produtividade obteve uma repercussão favorável no processo de compras públicas *“A*

produtividade melhorou, só o facto de agora os documentos não terem de passar de pessoa em pessoa e não se extraviarem poupa-se muito tempo nos processos.” (E1,11/04/2023)

No entanto, relativamente à questão seguinte em relação aos tramites do sistema de compras públicas eletrónicas, mais especificamente, o impacto das tarefas administrativas com a entrada do *eprocurement*, a grande maioria referiu que as mesmas se mantêm, contudo, acabam por ser realizadas de uma forma mais simples do que antes. Ou seja, em termos de dificuldade e quantidade as tarefas continuam iguais, porém, tornaram-se mais imediatas pelo facto de serem feitas eletronicamente (E10,28/04/2023).

Consequentemente, em relação à celeridade do processo de compras públicas após a desmaterialização, 70% dos entrevistados dizem ter verificado uma melhoria a esse nível. É mencionado o facto dos processos não terem de passar por várias unidades ou subunidades em suporte físico e ainda o facto de que a plataforma ajuda a evitar erros o que agiliza os processos (E1,11/04/2023 e E6,17/04/2023). Todavia a restante percentagem refere alguns pontos que impossibilitam um apressuramento das compras públicas, como o excesso de burocracia interna e a falta de recursos tanto humanos como financeiros (E2,14/04/2023 e E8, 20/04/2023).

Implicações externas

A secção “Implicações externas” foi direccionada por forma a refletir o lado dos fornecedores em relação à atualização das compras públicas. Primeiramente, questionou-se sobre a possível alteração da concorrência entre preços e fornecedores, onde os entrevistados referenciaram, como fator principal para a não melhoria, o facto de nem todas as empresas terem os recursos e os conhecimentos necessários para concorrerem. Chegou-se à conclusão de que os concursos para compras públicas limitam a concorrência, pois, não estão acessíveis a todos os fornecedores e na opinião dos entrevistados para combater este problema a inscrição na plataforma deveria ser gratuita (E1,11/04/2023 e E8,20/04/2023).

Em termos de contacto pessoal e de interação entre os intervenientes de todo o processo de compras públicas as opiniões divergiram. Foram obtidas três perspetivas os que referiram que a comunicação e interação se manteve, porém através de suporte eletrónico em vez de físico (40%), os que mencionaram um aumento, pelo facto de haver uma maior abertura de mercado e por ser mais imediata e facilitada a comunicação (30%) e ainda os que referiram a diminuição devido à perda do contacto físico (30%). Destaca-se que todos referem que a comunicação e interação passou a ser praticamente só através de meios eletrónicos e que ninguém considerou esse aspeto como uma

desvantagem.

No que concerne ao tempo dos ciclos de pagamentos a generalidade referiu que a implementação da contratação pública eletrónica não se refletiu como uma melhoria, isto pelo facto de estar implicado o nível de recursos financeiros da instituição (E1,11/04/2023, E5,17/04/2023 e E7,19/04/2023).

Para terminar esta secção foi questionado aos entrevistados a sua opinião em relação ao grau de satisfação dos fornecedores com toda a tramitação do processo de compras públicas, onde apenas uma pessoa afirmou que os fornecedores estariam satisfeitos com o procedimento. Os fatores mais evidenciados como negativos para os fornecedores são o pagamento da inscrição da plataforma eletrónica, o tempo e a dificuldade dos procedimentos e ainda todas as formalidades, incluindo o número de declarações, a que os concorrentes estão sujeitos (E4,17/04/2023, E6,17/04/2023 e E8,20/04/2023). Contudo, salienta-se que os participantes consideram uma vantagem para os fornecedores a desmaterialização das compras públicas, principalmente em termos geográficos (E2, 14/04/2023 e E9, 24/04/2023).

5.2.6. Tecnologia de suporte das compras públicas

Inicialmente, a plataforma eletrónica Compras Públicas – GATEWIT, gerida pela empresa Construlink, era utilizada nos contratos públicos da Universidade do Minho.

Por forma a perceber se a plataforma eletrónica influencia o desenvolvimento das compras públicas, foi questionado aos entrevistados se tinham exercido funções com a plataforma Compras Públicas – GATEWIT, onde 80% afirmou que sim. Para além disso, foi pedido para demonstrarem a sua opinião relativamente à plataforma, apenas um dos entrevistados avaliou de forma positiva esta plataforma em termos de bom funcionamento e de acessibilidade. Os restantes afirmaram o contrário, ou seja, que a plataforma era muito complicada de utilizar, lenta, pouco acessível e nada intuitiva ou objetiva. Para além disso, os entrevistados salientaram as queixas dos fornecedores sobre a dificuldade no uso da plataforma (E3,14/04/2023, E5,17/04/2023). “*Era mais lento utilizar esta plataforma GATEWIT do que fazer em papel.*” (E6, 17/04/2023).

Consequentemente, os entrevistados apreciaram a suspensão da plataforma Compras Públicas – GATEWIT. “*A suspensão foi uma boa opção, porque a GATEWIT era uma plataforma com muitos problemas e nós, toda a parte pública e os fornecedores precisávamos de uma plataforma que fosse de mais fácil trato*” (E3, 14/04/2023). A suspensão da plataforma Compras Públicas –GATEWIT foi imposta pelo Conselho Diretivo do IMPIC, I.P, a 22 de dezembro de 2016, devido ao “(...) incumprimento grave e reiterado, por parte da entidade gestora da plataforma “Compras Públicas”, do disposto na Lei que

regula a atividade das plataformas (Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto), traduzido, designadamente, na cobrança de serviços aos operadores económicos que, por lei, são gratuitos.” (IMPIC, 2016).

Desta forma, a Universidade do Minho passou a utilizar a plataforma eletrónica AcinGov, desde o ano de 2017, como suporte aos contratos públicos. Assim, tal como em relação à plataforma anterior, foi questionado aos entrevistados se exercem ou exerceram funções nesta plataforma, nove dos participantes responderam afirmativamente à questão e ainda referiram muitos aspetos positivos em relação à plataforma, nomeadamente, a sua acessibilidade, a facilidade de utilização, a sua segurança e o facto de ter uma linha de assistência sempre disponível (E7,19/04/2023 e E8,20/04/2023). Os entrevistados que já tinham utilizado a plataforma GATEWIT afirmaram preferir a Plataforma AcinGov devido às vantagens referidas.

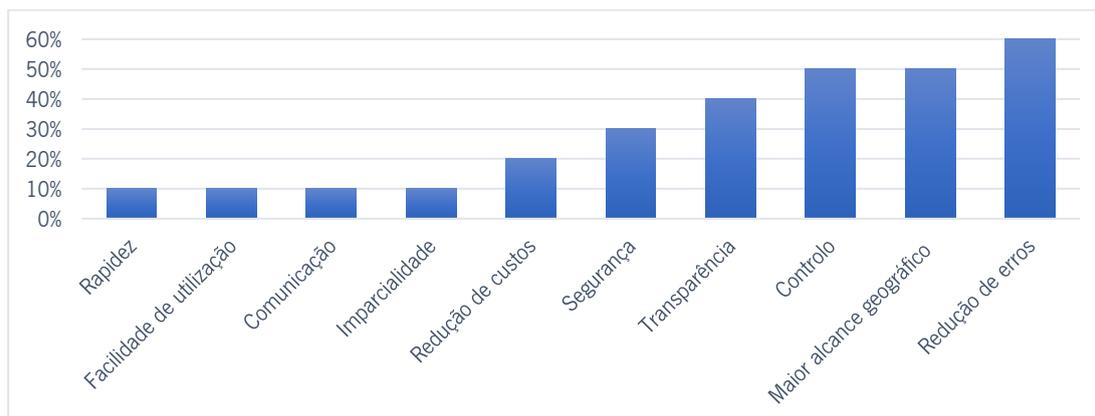
De modo a terminar a dimensão relativa à tecnologia de suporte das compras públicas os participantes responderam quanto ao impacto na sua mudança, onde referiram que a AcinGov veio melhorar o procedimento em termos de tempo e simplicidade de utilização (E3,14/04/2023, E4,17/04/2023 e E7,19/04/2023).

5.2.7. Avaliação do processo

Os entrevistados na generalidade avaliaram o processo de compras públicas como positivo, independentemente de todos os obstáculos referidos, consideram que é um processo que esta a evoluir apesar de ainda ter um longo caminho a percorrer. A introdução do *eprocurement* veio facilitar as tarefas envolvidas no processo compras públicas em vários sentidos e isso já é uma vantagem para a modernização da Administração Pública (E7,19/04/2023, E9,24/04/2023 e E10, 28/04/2023).

Solicitou-se aos entrevistados que destacassem alguns pontos fortes e fracos no processo de compras públicas eletrónicas. Relativamente aos pontos fortes e tal como demonstrado no Gráfico 6 a redução de erros foi o fator mais mencionado com 60% de respostas, seguidamente, em segundo lugar o maior alcance geográfico dos concursos que leva a uma maior abertura do mercado em relação aos fornecedores e o fator de maior controlo com 50% e na terceira posição a transparência em termos de acesso e divulgação de informação.

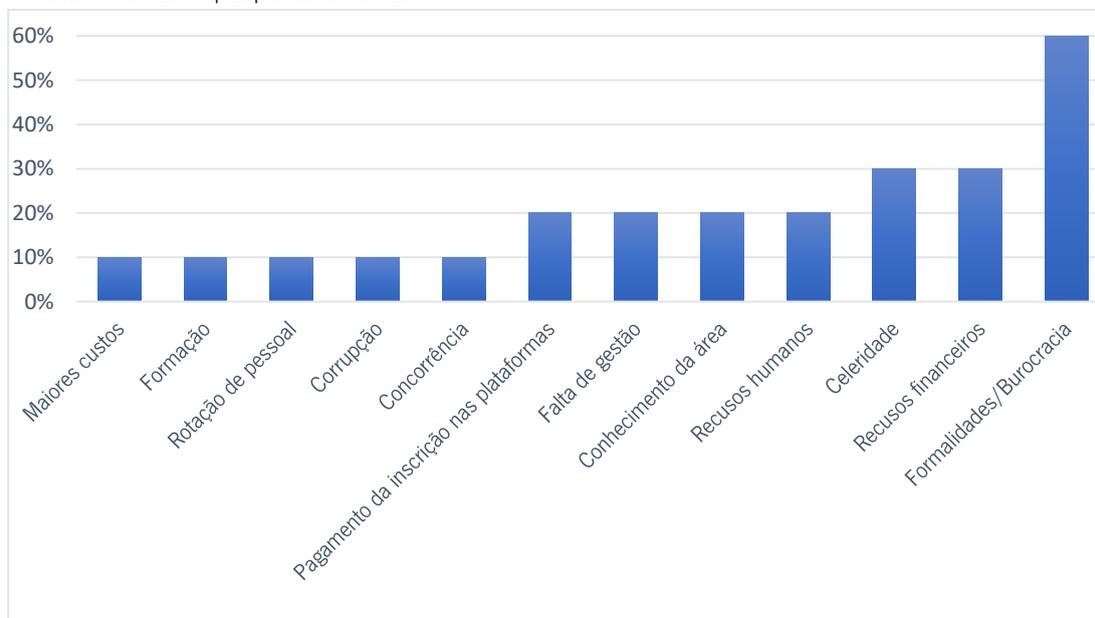
Gráfico 6 - Pontos fortes das compras públicas eletrônicas



Fonte: Elaboração própria com base no apêndice A

Quanto aos pontos fracos (Gráfico 7) em primeiro lugar foi salientado o excesso de formalidades e burocracia dos procedimentos com 60% de respostas, os entrevistados referem que é um processo com muitas etapas e os fornecedores protestam pela quantidade de documentos que têm de apresentar. Em segundo lugar, com 30%, destaca-se a falta de recursos financeiros e a pouca celeridade das compras públicas e em terceiro lugar foi identificado a carência de recursos humanos, a escassez de conhecimento na contratação pública, a falta de gestão e o facto das inscrições dos fornecedores nas plataformas não serem gratuitas (20%).

Gráfico 7 - Pontos fracos das compras públicas eletrônicas



Fonte: Elaboração própria com base no apêndice A

Foi questionado ainda se as compras públicas eletrônicas trouxeram riscos e/ou problemas para a Universidade do Minho, apenas quatro dos entrevistados referiram alguns, nomeadamente a falta de

concorrência (E1,11/04/2023 e E10 28/04/2023), a falta de recursos financeiros e humanos (E6, 17/04/2023) e o risco de confidencialidade e sigilo profissional (E8, 20/04/2023). Os restantes participantes afirmaram ser benéfica a alteração do sistema de compras públicas e que a mesma veio contribuir para a sua melhoria.

6. CONCLUSÃO

A Universidade do Minho, segundo os dados do Portal Base, publica os contratos de compras públicas desde de novembro de 2008. Sendo que, desde essa data já publicou 2535 procedimentos como entidade adjudicante e enquanto adjudicatária foram apresentados 216 contratos³. A mudança do procedimento de suporte físico para o eletrónico está associada a benefícios e a dificuldades, assim sendo, o presente estudo surgiu com o objetivo de responder à questão de investigação “Quais as implicações do *eprocurement* nos processos de contratação pública da Universidade do Minho?”. Por forma a responder a esta questão foram identificadas quatro premissas.

A primeira premissa do estudo refere-se à suficiência dos recursos fornecidos para a implementação das compras públicas eletrónicas. Refletindo sobre as respostas em relação a este ponto foi referido várias vezes ao longo das entrevistas a falta de recursos financeiros como um problema para a melhoria do sistema de contratação pública, para além disso, destacaram a falta de recursos humanos, contudo os entrevistados mencionaram que esta escassez está a ser resolvida, uma vez que a Universidade do Minho está a tentar aumentar o número de membros nas equipas centrais. Estes fatores influenciaram e ainda continuam a influenciar todo o procedimento de compras, visto que são a base para um funcionamento aperfeiçoado, contudo, neste momento, é possível referir que ainda não são vistos como suficientes.

Quanto à segunda premissa esta está relacionada com as consequências internas das compras públicas eletrónicas. Por forma a tirar conclusões sobre este aspeto os entrevistados foram questionados sobre os vários princípios defendidos pela contratação pública.

Em termos de sustentabilidade é visível um impacto relevante por todos os participantes, outrora todos os procedimentos eram imprimidos e arquivados em espaço físico, o que implicava uma dificuldade na consulta e um investimento maior em termos de armazenamento e papel. Atualmente, o arquivo é em formato digital e muito mais acessível, isto originou uma repercussão na transparência, pois todos os resultados estão divulgados e todos têm acesso aos mesmos. A transparência é vista como um meio para evitar a corrupção, o favorecimento e promover a imparcialidade, a divulgação de informação e o acesso à mesma de forma igualitária, estes termos são identificados pelos participantes como positivos nesse sentido. Para além disso, o procedimento de compras públicas sofreu uma grande diferença em termos de segurança com a desmaterialização. Ganha destaque a redução no extravio de documento ou de informação, a facilidade em reconhecer a autenticidade dos documentos, principalmente por serem

³ Valores à data de 09-01-2023 retirados através do *site* Portal Base Gov.pt (<https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=entidades&id=3304>).

assinados via eletrónica e ainda a facilidade em cumprir os termos legais, nomeadamente, prazos e a sequência das etapas. Contudo, a simplificação dos procedimentos é o único aspeto que os participantes consideram que não exista diferenças significativas, apesar das tarefas passarem a ser de forma mais direta e imediata as mesmas não foram reduzidas. Apesar disso, a melhoria da celeridade é um aspeto notório pelos entrevistados, este princípio foi adquirindo ganhos em termos de eficiência no tempo das tarefas administrativas. O simples facto de não ter de haver deslocação de processos físicos e passarem a enviar os documentos de uma forma mais direta, através da plataforma, tornou-se uma ferramenta muito positiva para a contratação pública. Por fim, a produtividade pode ser vista como uma consequência dos princípios analisados anteriormente, se há uma resposta mais imediata e o procedimento é mais célebre isso conduz a uma maior produtividade dos procedimentos.

Desta forma é possível concluir que a segunda premissa é verdadeira, ou seja, a implementação das compras públicas eletrónicas na UMinho motivaram uma alteração positiva internamente.

Relativamente aos fatores externos à instituição, nomeadamente a terceira premissa, o primeiro fator a ser analisado é a concorrência que teoricamente com a maior divulgação dos concursos deveria ter aumentado, o que de acordo com os participantes não aconteceu. Este resultado é justificado devido à plataforma não ser gratuita e nem todos os fornecedores terem recursos suficientes para se inscreverem na mesma. Se por acaso existirem fornecedores que até tem um serviço/bem de qualidade e a um preço mais acessível, porém, não estão inscritos na plataforma não é possível efetuar o convite a essa entidade o que acabava por limitar a concorrência e consequentemente os preços. Outro motivo prende-se com o facto dos ciclos de pagamento não terem sofrido melhorias em termos de rapidez. Embora os participantes tenham destacado como uma vantagem para os fornecedores a implementação do *eprocurement*, também, afirmaram que isso não é suficiente para que estejam satisfeitos com o processo de compras públicas. Posto isto, considera-se que as desmaterializações das compras públicas originaram alguns aspetos positivos para com os fatores externos, sobretudo, a maior abertura de mercado em termos de alcance geográfico e a facilitação da comunicação com os intervenientes do procedimento, contudo estes fatores não são suficientes. Os entrevistados, na sua maioria, sugeriram a gratuidade da inscrição na plataforma eletrónica para os fornecedores, de modo a que seja acessível a todos e ainda uma maior flexibilização dos procedimentos, que levaria à promoção da concorrência entre preços e fornecedores e ao desenvolvimento mais rápido de compras públicas. Os entrevistados dizem recorrer muito ao procedimento de ajuste direto simplificado devido à sua simplificação comparativamente com os outros procedimentos.

Por último, a quarta premissa que se refere à identificação das melhorias obtidas pelas plataformas eletrónicas. Apesar da plataforma inicialmente utilizada pela Universidade do Minho não ser considerada de fácil utilização e intuitiva foi o primeiro passo para uma evolução da contratação pública. Atualmente, os utilizadores destacam a plataforma Acingov como muito intuitiva, acessível e a sua fácil utilização desperta uma ajuda fundamental para uma execução sem erros. O facto de ter uma plataforma que coopera com as funções do utilizador influencia, de modo positivo, os princípios referidos na segunda premissa. Assim sendo, considera-se como verdadeira esta última premissa, isto é, as plataformas eletrónicas associadas às compras públicas desenvolveram melhorias no processo.

O processo de compras públicas é influenciado por diversas condições, contudo os seus utilizadores têm uma perspetiva global positiva sobre o sistema e o mesmo encontra-se em fase de crescimento e melhoria. Tendo em conta os resultados estes permitem concluir por uma avaliação positiva da implementação das compras públicas eletrónicas, embora a sua utilização não seja generalizada, pois existem procedimentos que escapam à sua utilização.

6.1. Limitações do estudo

A análise deste estudo baseia-se nas perceções das pessoas envolvidas no *eprocurement* e uma das limitações traduz-se na não participação de todos os colaboradores das escolas/institutos nas entrevistas. Uma das justificações prende-se pela razão da UMinho ter escolas mais pequenas que acabam por fazer apenas esporadicamente procedimentos de compras públicas e quando é necessária a utilização da plataforma eletrónica recorrem ao apoio da USCP. Para além disso, acrescenta-se que se trata de um estudo de caso e como tal tem limitações, nomeadamente, em relação à generalização de resultados.

6.2. Sugestões para pesquisas futuras

Seria benéfico ampliar o estudo a outras entidades por forma a comparar resultados, opiniões e aumentar conhecimento nesta temática, por exemplo, comparar entidades do interior, centro e sul do país poderia levar a resultados interessantes. Ou então, através de uma abordagem quantitativa avaliar o custo/benefício da implementação da contratação pública na Universidade. Para além destas, surgiu outra proposta com a exploração das entrevistas em relação à avaliação da perceção dos fornecedores quanto à contratação pública, visto que as implicações externas neste estudo não foram avaliadas de forma muito positiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aberdeen Group. (2001). E-Procurement: Finally Reality for the Prime Time. Retrieved from <https://pt.scribd.com/document/636522985/Aberdeen-Report-Eprocurement#>
- Ageshin, E. (2001). E-Procurement at work: Acase study - E-Procurement:Child of the internet age - What Is E-Procurement. *Production and Inventory Mngement Journal*.
- Amaral, D. (2021). *Curso de Direito Administrativo* (4ª ed., Vol. II). ALMEDINA.
- Amaral, L. A., Teixeira, C., & Oliveira, J. N. (2003). *e-Procurement: Uma reflexão sobre a situação actual em Portugal*. Retrieved from https://apdsi.pt/wp-content/uploads/prev/e-procurement_1001_20031212-1.pdf
- Brown, D. (2005). Electronic government and public administration. *International Review of Administrative Sciences, Vol 71*. doi:10.1177/0020852305053883
- Comissão Europeia. (2017). *Dinamizar a contratação pública em benefício da Europa*. Retrieved from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52017DC0572&from=PT>
- Compete 2020. (2022). *Contratação Pública*. Retrieved from https://www.compete2020.gov.pt/legislacao/Contratacao_Publica
- Crescimento Verde. (2017). *Contratação Pública*. Retrieved from <https://crescimentoverde.gov.pt/compromisso/areas-tematicas/contratacao-publica-2/>
- Cunha, S., Ferreira, I., Amaral, L., & Camões, P. (2019). *Public Procurement Electronic Platforms Assessment: Legal Requirements*. Retrieved from <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/66634/1/Pub%2005%20202.pdf>
- Dantas, P. (2021). *Especificação de Requisitos num Módulo de Contratação Pública no iPortalDoc*. Retrieved from Repositório UP: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/135654/2/488341.pdf>
- Davila, A., Gupta, M., & Palmer, R. (2003). *Moving Procurement Systems to the Internet:: the Adoption and Use of E-Procurement Technology Models*.
- Esquetini, C. E., & Júnior, O. (2005). Impactos da implementação do e-procurement nas organizações. Retrieved from <https://www.tecsi.org/contecsi/index.php/contecsi/2contecsi/paper/download/1291/535>
- Estorninho, M. J. (2012). *Green Public Procurement*. Retrieved from Instituto de Ciências Jurídico-Políticas: https://www.icjp.pt/sites/default/files/media/texto_prof_a_mje.pdf
- European Commission. (2017). *Ficha Temática do Semestre Europeu: Contratos Públicos*. Retrieved from European Commission: https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/file_import/european-semester_thematic-factsheet_public-procurement_pt.pdf
- Figueiredo, M. d., & Amendoeira, J. (2018). O estudo de caso como método de investigação em enfermagem. *VI, N. ° 2, 2018, pp. 102-107*. Retrieved from <https://repositorio.ipsantarem.pt/bitstream/10400.15/2590/1/O%20ESTUDO%20DE%20CASO%20COMO%20M%C3%89TODO%20DE%20INVESTIGA%C3%87%C3%83O%20EM%20ENFERMAGEM.pdf>
- Gameleira, C. (2022). *E-procurement: como funciona? Quais são as vantagens?* Retrieved from <https://supplybrain.azurewebsites.net/pt/e-procurement-how-does-it-work-what-are-the-advantages/#:~:text=O%20maior%20desafio%20de%20um%20sistema%20de%20e-procurement,bancos%20de%20dados%20e%20sistemas%20back-end%20da%20empresa>.
- Gerardo, A. (2019). *A nova gestão pública em Portugal: A percepção dos dirigentes públicos*. Retrieved from Repositório Iscte: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/19337>
- Gonçalves, P. (2008). *Estudos de Contratação Pública I*. Coimbra Editora.
- Gouveia, L. B. (2004). (S. –S. Inovação, Ed.) *Local E-Government - A Governação Digital na Autarquia*.
- Gruening, G. (2001). Origin and theoretical basis of New Public Management. *International Public Management Journal*, 1-25. Retrieved from

- <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1096749401000411>
- Grupo EDICOM. (2020). *What is e-Procurement? Benefits and Requirements*. Retrieved from <https://edicomgroup.com/blog/what-is-e-procurement-benefits-and-requirements>
- Gunasekaran, A., McGaughey, R. E., Ngai, E. W., & Rai, B. K. (2009). *E-Procurement adoption in the Southcoast SMEs*.
- IMPIC. (2016). *2.º Comunicado - Cessação de atividade da plataforma “Compras Públicas” que ostenta a marca “GATEWIT”*. Retrieved from Portal BASE: <https://www.base.gov.pt/Base4/pt/noticias/2016/2-%C2%BA-comunicado-cessa%C3%A7%C3%A3o-de-atividade-da-plataforma-compras-p%C3%BAblicas-que-ostenta-a-marca-gatewit/>
- IMPIC. (2016). Anexo ao comunicado - Cessação de atividade da plataforma “GATEWIT”. Retrieved from https://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Anexo_Comunicado_Esclarecimentos_adicionais.pdf
- IMPIC. (2016). *Contratação Pública em Portugal*. Retrieved from Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção: https://www.impic.pt/impic/assets/misc/relatorios_dados_estatisticos/Relatorio_Anual_ContratosPublicos_2016.pdf
- IMPIC. (2017). *Contratação Pública em Portugal*. Retrieved from Instituto de Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção: https://www.impic.pt/impic/assets/misc/relatorios_dados_estatisticos/Relatorio_Anual_ContratosPublicos_2017.pdf
- IMPIC. (2018). *Contratação Pública em Portugal*. Retrieved from https://www.impic.pt/impic/assets/misc/relatorios_dados_estatisticos/RelContratosPublicos_2018.pdf
- INCI. (2011). *Contratação Pública em Portugal*. Retrieved from https://www.impic.pt/impic/assets/misc/relatorios_dados_estatisticos/Rel_Anual_Contratos_Publicos_2011.pdf
- Lopes, E. R., & Santos, L. D. (2006). Estratégias de e-procurement na Administração Pública: Uma revisão de literatura.
- Lopes, E. R., & Santos, L. D. (2007). *Modelo de e-Procurement centrado no fornecedor para a Administração Pública*. Retrieved from RepositórioUM: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/6116/1/32.pdf>
- Lopes, M. B. (2018). *E-procurement Aplicado à Gestão de Processos de Negócio*. Retrieved from <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/10849/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20MIGUEL%20LOPES%20Documento%20Definitivo.pdf>
- Lopes, M. C. (2013). *A avaliação de políticas públicas em Portugal: marcos de um desenvolvimento*. Retrieved from https://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n10/documentos/5.3.2_Monica_Catarina_do_Adro_Lopes.pdf
- Martins, J. (2019). *A Modernização da Contratação Pública em Portugal: As Plataformas*.
- Matias, A. C. (2013). *Os Princípios Comunitários e a Utilização da Contratação Pública enquanto Instrumento de Prossecução de Políticas Públicas – Duas Realidades Opostas?* Retrieved from Repositório Universidade Católica Portuguesa: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/15036/1/tese%20vers%C3%A3o%20FINALISSIMA%20%28IMPRIMIR%29.pdf>
- Ministério da Educação e Ciência. (2022). *Manual de compras públicas*. Retrieved from <http://193.137.22.223/pt/manual-compras-publicas/ajuste-directo/>
- OECD. (2015). *Public Procurement Recommendation*. Retrieved from <https://www.oecd.org/gov/public->

- procurement/recommendation/
- Patrucco, A. S., Luzzini, D., & Ronchia, S. (2016). Evaluating the Effectiveness of Public Procurement Performance Management Systems in Local Governments.
- Portal BaseGov. (2010). *Base:Contratos Públicos Online*. Retrieved from [https://www.base.gov.pt/mediaRep/inci/files/base_docs/PT_2010_Portal_Base.pdf#:~:text=A%20desmaterializa%C3%A7%C3%A3o%20da%20contrata%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20implica%20a%20utiliza%C3%A7%C3%A3o,electr%C3%B3nicos%20nas%20diversas%20fases%20da%20forma%](https://www.base.gov.pt/mediaRep/inci/files/base_docs/PT_2010_Portal_Base.pdf#:~:text=A%20desmaterializa%C3%A7%C3%A3o%20da%20contrata%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20implica%20a%20utiliza%C3%A7%C3%A3o,electr%C3%B3nicos%20nas%20diversas%20fases%20da%20forma%20)
- Portal BaseGov. (2022). *Plataformas eletrónicas*. Retrieved from <https://www.base.gov.pt/Base4/pt/plataformas-eletronicas/o-que-sao/>
- Rodrigues, M. A., & Araújo, J. F. (2005). *A Nova Gestão Pública na Governação Local*. Retrieved from <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4545/1/INA2005.pdf>
- Rodrigues, N. (2017). *Direito Internacional e Europeu da Contratação Pública*. Retrieved from https://www.ideff.pt/xms/files/uploads/eBook_ContratacaoPublica_IE_UL.pdf
- Schoenherr, T., & Tummala, V. (2007). Electronic Procurement: A Structured Literature Review and Directions for Future Research. *International Journal of Procurement Management*, pp. 8-37.
- Serviços das Publicações da União Europeia. (2022). *eProcurement*. Retrieved from Eu Vocabularis: <https://op.europa.eu/pt/web/eu-vocabularies/e-procurement>
- Silva, C. (2018). *Manual de procedimentos de Contratação Pública de Bens e Serviços*. Retrieved from <https://www.eng.uminho.pt/pt/divulgacaoinstitucional/downloads/Documents/Downloads/GA EF/ManualProcedimentosCCP.pdf>
- Singh, P. K., & Chan, S. W. (2022). *The Impact of Electronic Procurement Adoption on Green Procurement towards Sustainable Supply Chain Performance-Evidence from Malaysian ISO Organizations*. Retrieved from <https://www.mdpi.com/2199-8531/8/2/61/htm>
- Tavares, L. (2008). *A Gestão de Aquisições Públicas: Guia de Aplicação do Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei 18/2008- Empreitadas, Bens e Serviços*. Lisboa: OPET - Observatório de Prospetiva da Engenharia e da Tecnologia.
- Universidade do Minho. (2022). *Factos e Números*. Retrieved from <https://www.uminho.pt/PT/uminho/Paginas/factos-e-numeros.aspx>
- Universidade do Minho. (2022). *Informação Institucional*. Retrieved from <https://www.uminho.pt/PT/uminho/Informacao-Institucional/Paginas/Missao.aspx#:~:text=%22%20A%20Universidade%20tem%20como%20miss%C3%A3o%20gerar%20e%20difundir,fatores%20de%20crescimento%20e%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%20bem-estar%20e%20solidaried>
- Universidade do Minho. (2023). *Unidade de Serviços de Contratação Pública*. Retrieved from <https://www.uminho.pt/PT/Unidades/Unidades-Servicos/Servicos-Especializados/Paginas/USCP.aspx>
- Vortal Connecting Business. (2022). *Segurança*. Retrieved from <https://www.vortal.biz/pt-pt/faq/>
- William, S. P., & Hardy. (2007). *E-Procurement: Current Issues & Future*. Retrieved from ECIS 2007 Proceedings: <https://aisel.aisnet.org/cgi/viewcontent.cgi?article=1063&context=ecis2007>

LEGILAÇÃO

Código dos Contratos Públicos (CCP) | Decreto-Lei n.º 18/2008 | Diário da República n.º 20/2008, Série I de 2008-01-29

Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (pgdlisboa.pt)

Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto (pgdlisboa.pt)

Diretiva 2004/17/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de março de 2004

Diretiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de março de 2004

APÊNDICE A – ENTREVISTAS

O *eprocurement* é um procedimento que tem como objetivo adquirir bens e serviços através dos meios eletrónicos, por forma a aumentar o controlo nos processos de aquisição, a diminuição de custos e a transparência dos mesmos.

A presente entrevista faz parte de uma dissertação de Mestrado em Administração Pública da Escola de Económica e Gestão da Universidade do Minho e pretende identificar os desafios e dificuldades que surgiram na implementação da desmaterialização dos procedimentos e quais as vantagens e desvantagens da sua aplicação. Neste sentido, para compreender o objetivo anterior surge o presente inquérito e peço a colaboração para a concretização do mesmo.

Caso tenha interesse em conhecer os resultados deste estudo, por favor, envie um email para o endereço eletrónico pg44971@alunos.uminho.pt.

A- IDENTIFICAÇÃO

1. Género

- () Feminino
- () Masculino
- () Outro

Tabela 9 - Respostas à questão 1 da dimensão A - Identificação

Género	Entrevistado
Feminino	E3,14/04/2023
	E4,17/04/2023
	E5,17/04/2023
	E7,19/04/2023
	E8,20/04/2023
	E9,24/04/2023
Masculino	E10,28/04/2023
	E1,11/04/2023
	E2,14/04/2023
	E6,17/04/2023

Fonte: Elaboração própria

2. Grupo etário

- () Menos de 25 anos;
- () Entre 25 e 45 anos;
- () Acima de 45 anos.

Tabela 10 - Respostas à questão 2 da dimensão A - Identificação

Grupo etário	Entrevistado
Entre 25 e 45 anos	E1,11/04/2023
	E5,17/04/2023
	E8,20/04/2023
	E9,24/04/2023
Acima de 45 anos	E2,14/04/2023
	E3,14/04/2023
	E4,17/04/2023
	E6,17/04/2023
	E7,19/04/2023
	E10,28/04/2023

Fonte: Elaboração própria

3. Tempo de serviço

- () Inferior a 3 anos
- () Entre 3 e 5 anos
- () Entre 6 e 10 anos
- () Superior a 11 anos

Tabela 11 -Respostas à questão 3 da dimensão A - Identificação

Tempo de serviço	Entrevistado
Entre 6 e 10 anos	E2,14/04/2023
	E5,17/04/2023
	E9,24/04/2023
Superior a 11 anos	E1,11/04/2023
	E3,14/04/2023
	E4,17/04/2023
	E6,17/04/2023
	E7,19/04/2023
	E8,20/04/2023
	E10,28/04/2023

Fonte: Elaboração própria

4. Cargo /Categoria

- () Assistente operacional
- () Assistente técnico
- () Técnico superior
- () Coordenador

() Dirigente

() Outro

Tabela 12- Respostas à questão 4 da dimensão A - Identificação

Cargo / Categoria	Entrevistado
Técnico superior	E1,11/04/2023
	E2,14/04/2023
	E3,14/04/2023
	E4,17/04/2023
	E5,17/04/2023
	E6,17/04/2023
	E8,20/04/2023
	E9,24/04/2023
	E10,28/04/2023
Coordenador técnico	E7,19/04/2023

Fonte: Elaboração própria

B – O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

O Código dos Contratos Públicos foi aprovado no final de janeiro de 2008 (Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro).

1. Tem experiência em compras públicas anterior ao Código dos Contratos Públicos?

Tabela 13 - Respostas à questão 1 da dimensão B - O Código dos Contratos Públicos

Resposta	Entrevistado
Sim	E3,14/04/2023
	E4,17/04/2023
	E6,17/04/2023
	E7,19/04/2023
	E10,28/04/2023
Não	E1,11/04/2023
	E2,14/04/2023
	E5,17/04/2023
	E8,20/04/2023
	E9,24/04/2023

Fonte: Elaboração própria

1.1. Quão relevante foi a sua experiência anterior em relação à introdução dos novos procedimentos de contratação pública?

E3,14/04/2023 - *Sim a experiência foi útil, no sentido em que comecei pela parte mais difícil, o DL n.º 197/99 que tinha muita informação, mas de forma dispersa. O facto de entrar no CCP a saber toda a informação anterior foi positivo. O objetivo do CCP era englobar toda a informação*

que estava dispersa e facilitar a consulta, a relação com a legislação e as próprias compras públicas. Com o CCP passou a ser mais simples.

E4,17/04/2023 - *Foi relevante, apesar de ser um sistema muito diferente onde existiram algumas alterações os procedimentos eram similares, então, ajudou ter esse conhecimento anterior.*

E6,17/04/2023 - *A minha experiência anterior não foi muito relevante, principalmente na parte técnica, era um processo completamente novo.*

E7,19/04/2023 - *A minha experiência ajudou uma vez que o novo CCP englobava toda a informação anterior de uma forma mais simples.*

E10,28/04/2023 - *A minha experiência anterior é muito diferente, contudo importante, antes era conferida uma solenidade muito grande na abertura de propostas, era necessária a presença de um representante do ministério público para avaliar a legalidade do ato em presença do estado e os concorrentes compareciam na Universidade. Portanto, quando começámos a trabalhar em plataformas tudo se tornou mais acessível tanto para a entidade adjudicante como para os concorrentes já não era preciso fazer uma consulta entre 100 páginas ou mais. Agora há uma proximidade em termos de acesso muito maior para os concorrentes.*

2. Qual foi a reação dos funcionários ao CCP?

E3,14/04/2023 - *Na altura não consegui verificar uma má reação por parte dos funcionários, acho que consideraram benéfico.*

E4,17/04/2023 - *A reação entre os colegas foi boa, tiveram uma boa capacidade de adaptação.*

E6,17/04/2023 - *Inicialmente não foi muito bem aceite, era um processo novo, com procedimentos novos, houve muita relutância por parte dos funcionários, principalmente os mais antigos.*

E7,19/04/2023 - *Os funcionários não tiveram uma reação muito positiva à mudança.*

E10,28/04/2023 - *Penso que não houve resistência à mudança por parte dos funcionários estavam bem preparados e adaptaram-se rapidamente.*

2.1. E a reação das chefias?

E3,14/04/2023 - *Em relação às chefias também não achei que tivessem uma má reação.*

E4,17/04/2023 - *As chefias têm mais dificuldade em perceber a lei e as alterações não são bem aceites.*

E6,17/04/2023 - *Nota-se algum desconhecimento por parte das chefias que não são da área e nessas não foi tão bem aceite.*

E7,19/04/2023 - *As chefias têm falta de conhecimento na área então a ainda se torna mais difícil perceber a mudança.*

E10,28/04/2023 - *As chefias também se adaptaram rapidamente a esta nova metodologia. Não foi vista como uma dificuldade a resistência à mudança.*

C - INSTITUCIONALIZAÇÃO

1. Foram elaborados e explicados manuais adequados para os procedimentos de compras públicas?

E1,11/04/2023 - *Sim, foram saindo alguns manuais, durante todos estes anos, de acordo com a atualização do CCP a explicar de uma forma geral o procedimento de compras públicas.*

E2,14/04/2023 - *Sim, mal entrei em 2013 já existiam manuais e ajudaram bastante.*

E3,14/04/2023 - *Sim, fizeram vários manuais para por as pessoas a par das alterações.*

E4,17/04/2023 - *Inicialmente havia pouca informação, nós é que fizemos um pequeno manual interno. Agora já disponibilizam muito mais informação.*

E5,17/04/2023 - *Sim trabalho na UMinho desde 2014 e foi disponibilizada muita informação e manuais.*

E6,17/04/2023 - *A Universidade disponibilizou informação e manuais muito mais tarde, apareceram depois das dúvidas sobre os processos, havia uma falta de base académica. Os manuais foram sendo criados pelas escolas.*

E7,19/04/2023 - *Sim disponibilizam informação e manuais na plataforma da intranet, são acessíveis.*

E8,20/04/2023 - *Sim foram fornecidos manuais e minutas sobre as compras públicas, porém, a meu ver muito tardiamente. Sempre houve falta de manuais que nos ajudassem a compreender a lei e o procedimento interno. Basicamente, vamos aprendendo à medida que os problemas aparecem.*

E9,24/04/2023 - *Sim desde que trabalho na UM sempre recebi informação e manuais.*

E10,28/04/2023 - *Sim foram disponibilizados manuais que ajudaram a preparar os funcionários para o sistema eletrónico de compras.*

- 1.1. É do seu conhecimento que existe alguma unidade responsável pela elaboração desses manuais? Qual? Se não acha que deveria existir?

E1,11/04/2023 - *Em termos oficiais, não sei se há alguém responsável, mas, neste momento, a USCP tem dado apoio relativamente a dúvidas sobre os processos de compra e dado alguns manuais sobre o assunto.*

E2,14/04/2023 - *Oficialmente não, a nossa escola foi fazendo alguns internamente.*

E3,14/04/2023 - *Gabinete de avaliação e auditoria em 2008 e depois pela USCP*

E4,17/04/2023 - *Inicialmente não existia, mas agora é a USCP.*

E5,17/04/2023 - *A USCP.*

E6,17/04/2023 - *O gabinete de auditoria da UM inicialmente eram os responsáveis, depois passou a ser a USCP.*

E7,19/04/2023 - *A USCP atualmente disponibiliza manuais assim como minutas de contratos, de ofícios, entre outros.*

E8,20/04/2023 - *Neste momento a USCP, desde 2018 ou 2019, antes disso não havia propriamente um serviço.*

E9,24/04/2023 - *Atualmente a USCP.*

E10,28/04/2023 - *Gabinete de auditoria inicialmente e atualmente a USCP.*

D – RECURSOS

1. Os recursos financeiros da UMinho são adequados às necessidades do processo?

E1,11/04/2023 - *Dependendo dos anos ou da altura do ano nem sempre os recursos financeiros da UM são ou não suficientes para as necessidades de todas as Escolas e subunidades. Porém, de um modo geral, penso que são adequados, mas que poderiam ser melhores.*

E2,14/04/2023 - *Na Universidade em termos globais penso que sim, mas particularmente, na (nome da escola) penso que não são suficientes.*

E3,14/04/2023 - *Não houve nenhum dos procedimentos que realizei que deixasse de avançar por falta de recursos financeiros. Assim considero que os recursos financeiros são suficientes.*

E4,17/04/2023 - *Tendo em conta o panorama atual da Universidade são escassos eram necessárias mais ferramentas. O atraso nos procedimentos depende muito do estado financeiro da UM.*

E5,17/04/2023 - *Acho que não são suficientes, é o fator principal da demora dos processos.*

E6,17/04/2023 - *Os recursos financeiros são escassos, deveríamos ter mais flexibilidade neste sentido.*

E7,19/04/2023 - *Acho que os recursos financeiros são suficientes para as compras que temos na escola.*

E8,20/04/2023 - *Os recursos financeiros são escassos, temos sempre de recorrer aos financiamentos dos projetos de investigação para dar seguimentos aos processos de compras.*

E9,24/04/2023 – *Os recursos são o que existem e tentámos fazer o melhor possível com o que temos, contudo deveriam ser melhores.*

E10,28/04/2023 - *Consideramos sempre que devemos ter mais recursos financeiros para novos equipamentos e mais formação, mas temos de ter em conta a realidade e com a crise financeira estamos a fazer o melhor possível para melhorar o processo. Porém, tenho de reconhecer que deveríamos estar melhor nesse aspeto.*

2. E em relação aos recursos humanos são suficientes para o processo?

E1,11/04/2023 - *Em relação à (nome da escola) os recursos humanos são adequados e suficientes para todo o processo inerente a este tema. Em termos globais da UM, admito que poderá haver um serviço ou uma subunidade que poderá não ter os recursos humanos adequados e suficientes para o processo.*

E2,14/04/2023 - *Sim, são suficientes tanto para os serviços centrais como para a escola.*

E3,14/04/2023 - *Existe falta de recursos humanos nas subunidades, na escola e até nos serviços centrais. Há muitos procedimentos e obriga a que hajam mais recursos.*

E4,17/04/2023 - *Acho que o número de recursos humanos tem melhorado e atualmente são suficientes.*

E5,17/04/2023 - *Atualmente são suficientes.*

E6,17/04/2023 – *Deveriam haver mais recursos humanos para as coisas fluírem mais rápido e para haver um maior controlo. Mais pessoas levaria a menos erros.*

E7,19/04/2023 - *Na escola temos falta de recursos humanos a nível central são suficientes.*

E8,20/04/2023 - *Deveria existir mais RH, são muito poucos, torna-se muito difícil trabalhar numa área em que não há pessoas habilitadas e suficientes para avançar com os procedimentos. Há muita rotação de pessoal nos serviços centrais e isso é prejudicial, não é possível dar respostas rápidas.*

E9,24/04/2023 – *Ainda há margem para crescer mais um pouco a nível de RH, devíamos ter mais pessoal, mas estamos a caminhar para isso.*

E10,28/04/2023 - *Em relação a recursos humanos a equipa não é grande está a crescer e a Universidade está a providenciar recrutamento nesse sentido. Contudo, neste momento, não é suficiente para fazer face aos procedimentos que têm existido.*

E - FORMAÇÃO

1. Frequentou alguma formação fornecida pela Universidade do Minho ou por outra organização, relacionada com as novas regras da contratação pública?

E1,11/04/2023 - *Sim, frequentei internamente e externamente também.*

E2,14/04/2023 - *Sim três formações pela Universidade.*

E3,14/04/2023 - *Sim na Universidade, mas o curso de contratação publica dado no IGAP é que realmente me ajudou a aprofundar sobre as alterações em 2017.*

E4,17/04/2023 - *Sim pela Universidade e pelo IGAP.*

E5,17/04/2023 - *Sim pela Universidade.*

E6,17/04/2023 - *Sim frequentei uma formação por parte da UM, foi mais teórica, principalmente, sobre a parte jurídica, da lei. Em relação há parte prática não teve grande influência, haveria necessidade de um manual atualizado sobre o procedimento interno na Universidade, as etapas que tem de passar internamente o processo.*

E7,19/04/2023 - *Sim, fora da Universidade.*

E8,20/04/2023 - *Sim pela Universidade há muito tempo, porém, deveriam ser mais pelo menos cada vez que há alterações no CCP deveriam atualizar-nos, é importante. Apesar do envio de manuais e minutas a maior parte das pessoas que trabalham nesta área na Universidade não são juristas e se calhar seria muito mais fácil cometer menos erros se houvesse mais formação.*

E9,24/04/2023 - *Sim dentro e fora da UMinho.*

E10,28/04/2023 - *Sim fizemos várias formações pela Universidade e pelo IGAP em 2017.*

- 1.1. Qual o seu grau de satisfação relativamente a essa formação? Porquê? (Os conteúdos foram adequados; desenvolveu competências; aprendeu?)

E1,11/04/2023 - *Sim, a formação é sempre importante para se começar, evidentemente que os processos na prática é que contam. Uma coisa é saber a parte mais básica e em termos legais e outra a parte prática. As formações não costumam explicar essa parte prática, mas deveriam, pois, nem sempre é fácil aplicar a teoria na prática. Existem procedimentos internos para além dos legais que deveriam ser explicados. Contudo, a teoria também é importante para perceber o processo e trabalhando vamos ganhando prática.*

E2,14/04/2023 - *Estou satisfeito em relação à formação, foram positivas apesar de serem mais teóricas, apenas tive uma formação mais prática em relação à plataforma GATEWIT.*

E3,14/04/2023 - *Muito satisfeita com a formação, os cursos eram muito apelativos no IGAP, existia uma grande variedade de opiniões e que deu para tirar muitas dúvidas e conclusões.*

E4,17/04/2023 - *Estou satisfeita com as formações, são mais teóricas e a Universidade tem situações muito específicas que os próprios formadores não conseguem explicar, mas de modo geral são boas.*

E5,17/04/2023 - *Gostei aprendi e desenvolvi competências para os processos.*

E6,17/04/2023 - *Fiquei satisfeito a nível teórico, porém ficou a faltar a parte prática e específica para a Universidade do Minho.*

E7,19/04/2023 - *Fiquei satisfeita deu para desenvolver conhecimentos técnicos e os conhecimentos teóricos.*

E8,20/04/2023 - *São formações muito teóricas e não muito pragmáticas, o meu nível de satisfação é baixo.*

E9,24/04/2023 - *Satisfeita, aprendemos sempre alguma coisa se não for mais com o contacto de outros colegas de outras instituições e que têm as mesmas questões que nós. É uma área mais teórica, mas cheguei a ter formações em que levantaram questões sobre casos práticos do dia a dia.*

E10,28/04/2023 - *Estou satisfeita com as formações os formadores, normalmente, são muito bons e esclarecem sobre casos práticos concretos e teóricos, que ajudam muito a resolver problemas.*

1.2. E quanto ao grau de utilidade da formação? (Caso tenha sido útil em que aspetos?)

E1,11/04/2023 - *Sim, a formação foi útil no sentido de perceber e atualizar-me sobre todo o processo de compras.*

E2,14/04/2023 - *Foi útil, por acaso fiz a formação aquando da minha entrada nestes procedimentos e ajudou bastante.*

E3,14/04/2023 - *Muito útil.*

E4,17/04/2023 - *A formação é útil, apesar de não especificar o processo interno da Universidade.*

E5,17/04/2023 - *Foi muito útil para aprofundar conhecimentos e aprender métodos novos.*

E6,17/04/2023 - *Sim é útil em termos de perceber os procedimentos e as regras dos mesmos.*

E7,19/04/2023 - *Sim ajudou a aprender outros termos técnicos e formas de lidar com as situações e que procedimentos utilizar.*

E8,20/04/2023 - *Sim considero a formação útil, apesar de ser mais teórica é importante saber as bases.*

E9,24/04/2023 - *Sim é muito útil, para nos mantermos atualizados.*

E10,28/04/2023 - *Acho muito útil as formações a nível de aprender como justificar ou como agir em situações concretas.*

F - PRINCÍPIOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

F1. Implicações internas

1. Qual o impacto da sustentabilidade no processo de desmaterialização das compras públicas, tendo em conta o uso de papel, o espaço para arquivo, o uso do correio para transporte dos documentos e outros suprimentos?

E1,11/04/2023 - *O processo de desmaterialização na UMinho começou não só ligado às compras públicas, mas a todo um o processo financeiro em meados de 2014. Praticamente é tudo processado eletronicamente, o envio de correio é diminuto, a assinatura de documentos passou a ser toda eletrónica e o arquivo de forma digital, isto teve um grande impacto em termos de sustentabilidade, a nível de redução de custos, de tempo, de extravios de documentos e facilitou o acesso à informação.*

E2,14/04/2023 - *Sim é mais sustentável, principalmente no arquivo físico. O correio também é diminuto.*

E3,14/04/2023 - *É um processo totalmente mais sustentável. Antigamente era tudo realizado em papel, circulava por correio, o arquivo era físico, a abertura de propostas era feita com a presença das entidades. Agora é um processo eletrónico utilizado via DocUM, plataforma AcinGov e e-mail quando autorizado não há necessidade de ver as pessoas sequer para iniciar um processo e acabar. Agora não é utilizado papel praticamente nenhum, assim como, arquivo físico e transporte de documentos.*

E4,17/04/2023 - *É um processo mais sustentável, praticamente não há correio, o arquivo é digital.*

E5,17/04/2023 - *É um processo mais sustentável não se usa tanto correio é praticamente tudo eletrónico.*

E6,17/04/2023 - *É um processo mais sustentável, não há uso de papel, os arquivos são digitais as assinaturas são eletrónicas. Houve uma grande melhoria nesse sentido.*

E7,19/04/2023 - *É um processo mais sustentável já não se utiliza muito papel devido à assinatura digital, o arquivo é digital e o correio é diminuto.*

E8,20/04/2023 - *O facto de desmaterializarmos ajudou muito em termos de sustentabilidade. O arquivo é digital e praticamente não há uso de correio.*

E9,24/04/2023 - *Sem dúvida que é um processo muito mais sustentável, o uso do correio e de documentos em papel é muito residual.*

E10,28/04/2023 - *O processo é mais sustentável, ainda tenho memória de que antes era necessário imenso papel para analisar propostas e agora houve uma redução enorme, o facto de ser eletrónico teve um impacto extraordinário. O recurso ao papel é muito reduzido, assim como o correio e o transporte dos documentos.*

2. Qual o efeito da transparência no processo de compras publicas eletrónicas, considerando a publicidade, divulgação e o acesso à informação? ´

E1,11/04/2023 - *Acho que o processo acaba por ser mais transparente, no sentido em que os operadores económicos têm acesso à informação mais facilmente e a informação acaba por chegar a mais gente. Do ponto de vista global o efeito da transparência é bom, positivo.*

E2,14/04/2023 - *Sim, o acesso à informação é mais facilitado.*

E3,14/04/2023 - *O processo é mais transparente e a própria plataforma eletrónica não permite quebras nesse sentido. Por exemplo, não há concorrentes a receber convites em momentos diferentes, não vemos propostas em tempos diferentes, é tudo controlado e disponibilizado para garantir exatamente essa transparência e de forma justa.*

E4,17/04/2023 - *Em relação ao ajuste direto, acho que não é um processo tão transparente, não é necessário publicar e pode-se fazer o convite diretamente à entidade. Não creio que haja mais transparência, acho que se manteve a transparência que já se tinha.*

E5,17/04/2023 - *Acho que é mais transparente os concorrentes têm acesso a toda a informação e os contratos são publicados.*

E6,17/04/2023 - *É um processo mais transparente e com mais rigor, todo o processo está disponível para acesso facilmente, antigamente ficava em arquivo e só quem tinha acesso poderia verificar.*

E7,19/04/2023 - *O processo é mais transparente há maior divulgação de informação. Quando se trata do ajuste direto, uma vez que o fornecedor é contactado diretamente, acho que já não há tanto essa transparência.*

E8,20/04/2023 - *O facto de ser tudo eletrónico leva a que tenhamos mais acesso à informação e*

a que o processo seja mais transparente.

E9,24/04/2023 - *Acho que é um processo mais transparente a informação é muito mais acessível aos concorrentes.*

E10,28/04/2023 - *É sem dúvida mais transparente, há uma maior abertura, os interessados têm o direito de acesso a toda a documentação, conseguem saber quem são os concorrentes e os interessados imediatamente. Por outro lado, o acesso à informação sobre como é que se vai contratar, ou seja, o que é que a entidade adjudicante pretende e como vai avaliar as propostas, isto facilita e tornou-se uma vantagem para os concorrentes, pois conseguem se preparar.*

3. Considera que o processo de compras públicas eletrónicas teve impacto na imparcialidade?

E1,11/04/2023 - *Independente do processo ser eletrónico ou não este deveria ser sempre imparcial, mas sendo eletrónico acaba por ser mais imparcial na minha opinião. Há determinadas fases nas compras públicas que foram melhoradas, como, por exemplo, a abertura das propostas que é feita toda ao mesmo tempo ao ser eletrónica não há hipótese de haver uma parte menos legal, efetivamente, isso torna mais imparcial todo o processo.*

E2,14/04/2023 - *Sim há mais igualdade no tratamento, principalmente com os fornecedores.*

E3,14/04/2023 - *O processo agora tornou-se mais imparcial.*

E4,17/04/2023 - *Acho que em todos os procedimentos há imparcialidade exceto no ajuste direto simplificado.*

E5,17/04/2023 - *Em termos de ajuste direto a imparcialidade continua igual agora em relação a outros processos melhorou.*

E6,17/04/2023 - *Como o processo agora é de acesso mais fácil, convida todos os concorrentes ao mesmo tempo e obriga ao cumprimento de prazos eu acho que se tornou mais imparcial.*

E7,19/04/2023 - *Sim o tratamento é imparcial, tratam-se todos os concorrentes de forma igual.*

E8,20/04/2023 - *É um processo mais imparcial, é mais fácil cumprir eletronicamente. É um mercado mais aberto, amplo.*

E9,24/04/2023 - *Não acho que a imparcialidade teve algum impacto. Já estava presente independente de ser em papel ou não.*

E10,28/04/2023 - *A imparcialidade está associada a uma garantia de isenção, mas por outro lado uma necessidade de que o mercado tenha confiança na entidade adjudicante. Acho que o facto de toda a informação ser disponibilizada ao mesmo tempo é uma forma de mostrar imparcialidade, porém, se essa imparcialidade se traduz em confiança aí tenho dúvidas, uma vez que, sendo assim, deveriam existir mais concorrentes e surpreende-me que não aconteça.*

4. Quais as consequências das compras públicas eletrônicas em relação à segurança nos processos e informações, como por exemplo no extravio e a autenticidade dos documentos e no cumprimento da legalidade nos procedimentos?

E1,11/04/2023 - *O facto de ser um processo eletrónico melhorou a segurança do mesmo, pois antes como se fazia tudo em papel aumentava o risco de extravio dos documentos. Agora há uma assinatura eletrónica que permite verificar a autenticidade do documento e na questão do cumprimento da legalidade torna-se mais fácil de cumprir, uma vez que o processo é eletrónico e encadeado, é mais fácil não falhar.*

E2,14/04/2023 - *Acho que é mais fácil cumprir a legalidade, porque o próprio procedimento ajuda nos passos a cumprir tudo. Em relação ao extravio de documentos agora não há e os documentos são assinados de forma eletrónica e assim é mais fácil verificar a autenticidade.*

E3,14/04/2023 - *Agora não há extravios de documentos, a plataforma não o permite, a nível de autenticidade de documentos agora também existe a assinatura digital e nós e a plataforma temos o cuidado de verificar essa autenticidade. Não é permitida a entrada na plataforma de um concorrente sem que haja uma credenciação prévia, asseguram-se de que a participação vai ser assinada por quem tem autoridade para isso na empresa. É mais fácil cumprir a legalidade, mas depende muito dos utilizadores da plataforma. Todas as etapas na plataforma são predefinidas de acordo com o CCP e atualizadas atempadamente.*

E4,17/04/2023 - *Sim melhorou a segurança, agora não há extravio de documentos são enviados eletronicamente e o facto de agora existir uma assinatura digital também é favorável.*

E5,17/04/2023 - *Como é tudo colocado na plataforma não há perda de documentos, existe a assinatura digital e é mais fácil cumprir a legalidade assim.*

E6,17/04/2023 - *Os documentos são assinados eletronicamente e tornam as assinaturas legítimas, não há forma de perder documentos e há um maior rigor, assim o processo de compras públicas tem uma maior segurança.*

E7,19/04/2023 - *Agora existe mais segurança, não há extravio de documentos e em termos de datas é mais fácil cumprir os termos legais.*

E8,20/04/2023 - *Acho que comunicação em papel é menos segura, porém, é mais fácil que mais pessoas tenham acesso à informação e isso pode ser um risco por um lado, contudo as pessoas têm acordos de confidencialidade e de sigilo profissional. Porém, de modo geral é um processo mais seguro não há extravio de documentação e é mais fácil cumprir a legalidade.*

E9,24/04/2023 - *Eu considero que é um processo mais seguro em que é mais fácil cumprir a legalidade e facilita o arquivo.*

E10,28/04/2023 - *Atualmente o processo de compras assim como a plataforma são seguros, não há forma de perder documentos e torna-se mais fácil cumprir e controlar.*

5. Em relação à produtividade dos contratos públicos qual a sua repercussão? (Melhorou/piorou)

E1,11/04/2023 - *A produtividade melhorou, só o facto de agora os documentos não terem de passar de pessoa em pessoa e não se extraviarem poupou muito tempo nos processos.*

E2,14/04/2023 - *Acho que não há diferença em termos de produtividade.*

E3,14/04/2023 - *Acho que se manteve a produtividade, porém, depende dos recursos financeiros. Porém, agora existem outros procedimentos que facilitam os processos, como a consulta prévia.*

E4,17/04/2023 - *A produtividade depende muito do tipo de procedimento, mas, atualmente, são mais produtivos.*

E5,17/04/2023 - *Acho que a produtividade melhorou com as alterações dos procedimentos.*

E6,17/04/2023 - *Atualmente somos mais produtivos com as compras eletrónicas, tornou-se um processo mais célere e mais eficiente. Agora é possível trabalhar em 6 ou 7 procedimentos em simultâneo, enquanto que em papel isso não era possível.*

E7,19/04/2023 - *Em termos de produtividade não houve alteração.*

E8,20/04/2023 - *A produtividade manteve-se. Antigamente era em papel, mas a legislação era mais flexível do que agora. Atualmente devido aos procedimentos internos da Universidade uma compra pública não é muito célebre nem conseguimos ser produtivos.*

E9,24/04/2023 - *Acho que a produtividade melhorou, conseguimos fazer mais procedimentos.*

E10,28/04/2023 - *Sim aumentou muito a produtividade é possível fazer mais em menos tempo.*

6. Os tramites do sistema de compras públicas eletrónicas foram simplificados? (Diminuição ou aumento das tarefas administrativas redundantes/ Processos mais simples ou complicados)

E1,11/04/2023 - *Os processos a nível administrativo passaram a ser mais simples, a nível processual ou de tramitação é igual. O facto de ser eletrónico reduziu nas tarefas administrativas.*

E2,14/04/2023 - *Acho que o processo continua com as mesmas tarefas, porém mais fáceis de aplicar.*

E3,14/04/2023 - *As tarefas continuam a ser as mesmas, porém são feitas de forma diferente.*

E4,17/04/2023 - *Acho que existem mais etapas agora eletronicamente do que antes, o processo passa por mais validações. Acho que se aumentaram as tarefas.*

E5,17/04/2023 - Houve uma facilitação em termos de minutas e em termos de disponibilização de exemplos, mas em termos de processo passa por mais pessoas e então as tarefas aumentaram.

E6,17/04/2023 - O processo não é mais simples continua a ter os mesmos passos, muito burocrático, com muitas etapas e muitos prazos que poderiam ser mais flexíveis.

E7,19/04/2023 - As tarefas acabam por ser as mesmas simplesmente poupa-se na parte de imprimir, envia-se eletronicamente.

E8,20/04/2023 - Não houve simplificação do sistema, as tarefas são as mesmas e agora o processo até complicou o facto de ser eletrónico levou a que tenhamos de estar muito mais atentos do que antes.

E9,24/04/2023 - Acho que não há tarefas redundantes o procedimento está concebido para proteger as entidades públicas e também o mercado, pois estamos a falar de dinheiro público. Porém, há espaço para melhorar e algumas tarefas podem ser melhoradas.

E10,28/04/2023 - Algumas tarefas tornaram-se mais imediatas o que não quer dizer que sejam mais fáceis e que tenham sido reduzidas. O facto de ser eletrónico melhorou e simplificou a forma de trabalho, contudo as tarefas continuam as mesmas.

7. Em termos de celeridade os processos de contratação pública depois da desmaterialização melhoraram ou pioraram? Justifique.

E1,11/04/2023 - Tornou-se um processo com mais celeridade e com menos possibilidade de erros.

E2,14/04/2023 - É um processo muito demorado, ainda há muita burocracia.

E3,14/04/2023 - Aumentou a velocidade das tarefas e assim acabaram por ser mais simples nesse sentido.

E4,17/04/2023 - Os prazos de resposta foram melhorados em relação os fornecedores e então o processo é mais célebre.

E5,17/04/2023 - A celeridade depende do estado financeiro da Universidade temos anos em que é mais rápido e outros mais lentos.

E6,17/04/2023 - O tempo dos processos reduziu, por exemplo, a resposta é direta na plataforma, antigamente era por cartas registadas e os documentos tinham de passar por vários departamentos.

E7,19/04/2023 - Acho que o a celeridade do procedimento melhorou, o facto de ser eletrónico acelerou algumas etapas.

E8,20/04/2023 - Com o facto do procedimento ser eletrónico triplicamos o número de passos internos, em papel passava por 3/4 departamentos agora passa por imensas pessoas. Não tem a ver propriamente com a lei em si, mas com a falta de recursos da Universidade.

E9,24/04/2023 - *Acho que não tão célebres como esperávamos, mas estão melhores do que quando era em papel.*

E10,28/04/2023 - *É um processo mais célebre foi reduzido o tempo de procura de documentos, é um processo mais imediato.*

F2. Implicações externas

1. Com as compras públicas eletrónicas a concorrência entre preços e fornecedores foi alterada? (Aumentou/diminuiu)

E1,11/04/2023 - *Admito que as compras públicas eletrónicas levaram a um aumento da concorrência, por muito que o fornecedor tenha de estar inscrito na plataforma. Acaba por não estar acessível a todos os fornecedores, apenas aos que pagarem e se inscreverem na plataforma. Normalmente, as empresas maiores estão mais atentas e mais preparadas para este tipo de procedimentos eletrónicos e por norma ficam mais à frente das empresas pequenas.*

E2,14/04/2023 - *Não, porque os fornecedores podem não estar disponíveis a todas as burocracias e ao pagamento da sua inscrição na plataforma.*

E3,14/04/2023 - *Acho que não houve alteração na concorrência e nos preços em relação aos fornecedores pelo facto de as compras públicas serem eletrónicas.*

E4,17/04/2023 - *Acho que não houve alteração na concorrência e nos preços.*

E5,17/04/2023 - *Penso que não houve alteração.*

E6,17/04/2023 - *Em termos de concorrência e de preços continuamos igual, estes concursos obrigam a uma grande logística por parte dos fornecedores que as empresas mais pequenas/familiares não conseguem dar resposta, porque não têm pessoas especializadas, não tem recursos ou conhecimento. Então os concursos acabam por ser ganhamos pelos fornecedores maiores e acabam por ser sempre os mesmos. Os preços são muito próximos, por vezes há dificuldades em definir os critérios de seleção por isso mesmo.*

E7,19/04/2023 - *Penso que não houve alteração o facto de se pagar a inscrição nas plataformas limita a concorrência e os preços.*

E8,20/04/2023 - *Há uma abertura maior ao mercado o facto de ser eletrónico permitiu abrir hipóteses a outros fornecedores. Porém, as empresas mais antigas, pequenas e estrangeiras já não é bem assim, é muito complicado ganharem ou candidatarem-se a concursos por falta de recursos ou por não entenderem o que estão a assinar.*

E9,24/04/2023 - *Ao flexibilizar a forma como as propostas são entregues, o facto de ser eletrónico, leva ao aumento da concorrência. Atualmente uma empresa de Lisboa, Algarve ou até fora da União Europeia pode candidatar-se mais facilmente aos concursos, veio ampliar o leque de fornecedores.*

E10,28/04/2023 - *Os concursos são publicitados nas plataformas o que leva a uma maior abertura do mercado, portanto a concorrência teoricamente aumenta. Contudo, não é o número de fornecedores que eu esperava ver, acho que se esperavam mais concorrentes e isso não acontece, talvez pelo facto de nem todos terem recursos para estar inscritos na plataforma ou pelo facto de se candidatarem a outras entidades que têm mais interesse.*

2. Qual foi o resultado do contacto pessoal e da interação entre os intervenientes de todo o processo de compras públicas eletrónicas? Modificou as formas de relacionamento/aumentou ou diminuiu a interação das pessoas)

E1,11/04/2023 - *A interação entre as pessoas acabou por diminuir um pouco, porque toda a parte processual é feita eletronicamente, assim como esclarecimentos, audiências prévias, etc. Não há um contacto pessoal com os intervenientes, porém, não considero que isso seja um problema.*

E2,14/04/2023 - *Acho que o contacto entre as pessoas continua igual.*

E3,14/04/2023 - *Sim houve uma diminuição do contacto pessoal, atualmente só utilizo o telefone e o computador.*

E4,17/04/2023 - *Acho que a interação continua igual ou até mais, porém, mais eletronicamente.*

E5,17/04/2023 - *Há mais interação via email e telefone.*

E6,17/04/2023 - *A intervenção com as pessoas diminuiu, o contacto é todo pela plataforma não há contacto direto com fornecedores e internamente. Antigamente os processos eram muitas vezes entregues em mãos aos colegas de trabalho e até eram realizadas reuniões presenciais com os fornecedores agora perdeu-se esse contacto.*

E7,19/04/2023 - *O contacto continua a ser igual é feito via eletrónica, mas antes também não fazíamos via presencial era por email ou telefone.*

E8,20/04/2023 - *A interação até acabou por ser melhor e tem aumentado, pelo facto do número de fornecedores ter aumentado.*

E9,24/04/2023 - *Acho que a interação se manteve, mas passou a ser de forma mais eletrónica.*

E10,28/04/2023 - *Há um contacto mais imediato há uma facilitação em termos de comunicação.*

3. Qual foi o impacto das compras públicas eletrónicas nos ciclos dos pagamentos aos fornecedores? (Melhorou/Piorou porquê?)

E1,11/04/2023 - Normalmente, é cumprido o tempo que foi combinado com os fornecedores e a Universidade tem de cumprir a lei dos compromissos e pagamentos em atraso que vai até aos 90 dias, por aí já estão limitados. Porém, penso que as compras públicas eletrónicas não alteraram o tempo de pagamento, mesmo o restante processo sendo mais rápido.

E2,14/04/2023 - Ciclo de pagamentos parecem-me mais rápidos, porque já têm todo um procedimento mais célebre antes. Normalmente cumprem o tempo estipulado nos orçamentos.

E3,14/04/2023 - O ciclo de pagamentos depende dos recursos que a Universidade tem, não houve influência pelas compras públicas eletrónicas.

E4,17/04/2023 - Os ciclos pagamentos não alteraram com a contratação pública eletrónica depende muito do estado financeiro. Algumas situações conseguimos cumprir o estipulado nos orçamentos outras ultrapassamos bastante o tempo.

E5,17/04/2023 - Os ciclos de pagamento dependem muito da Universidade e do seu estado financeiro, mas acho que se tem mantido dentro do tempo estipulado nos orçamentos.

E6,17/04/2023 - Os ciclos de pagamento são mais rápidos e a faturação eletrónica veio melhorar nesse sentido. Os pagamentos são em dia, é cumprido o prazo estipulado pela Universidade.

E7,19/04/2023 - Os ciclos de pagamento mantiveram-se tentam cumprir os prazos estabelecidos nos orçamentos, mas muitas vezes não é possível.

E8,20/04/2023 - Depende muito da situação financeira da Universidade e os fornecedores têm se queixado, pois demoram muito tempo a receber.

E9,24/04/2023 - Os ciclos de pagamento são demorados, mas devido ao estado financeiro da Universidade.

E10,28/04/2023 - Os pagamentos e todo o processo são mais rápidos temos de cumprir os 30 dias.

4. Considera que os fornecedores se sentem mais ou menos satisfeitos com todos os tramites do processo de compras públicas?

E1,11/04/2023 - O processo de compras eletrónico também é benéfico para os fornecedores, porque acabam por concorrer a determinados procedimentos que antes não conseguiam devido à zona geográfica. Atualmente podem fazer uma venda muito mais facilmente. Porém, acho que os fornecedores não estão satisfeitos com o custo de inscrição na plataforma eletrónica, alguns acabam por preferir não concorrer por causa do pagamento ou por falta de expectativas, por falta de experiência ou de recursos, na minha opinião a inscrição deveria ser grátis.

E2,14/04/2023 - *Em relação a todo o processo de compras públicas acho que os fornecedores não estão muito satisfeitos, porém o facto de ser eletrónico será melhor para os fornecedores.*

E3,14/04/2023 - *Acho que preferiam um processo mais direto, existem muitos documentos a entregar e a plataforma tem de ser paga, assim sendo acho que não estão mais satisfeitos com o processo de compras.*

E4,17/04/2023 - *Acho que não estão muito satisfeitos há queixas pelo facto de se pagar a inscrição na plataforma.*

E5,17/04/2023 - *Acho que não estão satisfeitos principalmente os pequenos. Um dos objetivos deste CCP seria diversificar os fornecedores, porém, os pequenos fornecedores não usam plataformas o que lhes dificulta a chegada a estes procedimentos.*

E6,17/04/2023 - *Os fornecedores têm vindo a não gostar muito do processo. Apesar de ser pago mais rápido, as notas de encomenda demoram muito a sair e estamos sempre a solicitar declarações de compromisso e honra, as certidões permanentes e orçamentos o que se torna cansativo para os fornecedores.*

E7,19/04/2023 - *Os fornecedores não estão muito satisfeitos com as declarações que têm de estar sempre a assinar e com o facto de se ter de pagar para concorrer na plataforma eletrónica.*

E8,20/04/2023 - *Os fornecedores não estão satisfeitos, há muitos fornecedores que nos deixaram de fornecer devido à complicação do processo e do tempo que demoram a receber.*

E9,24/04/2023 - *Atualmente acho que os fornecedores estão satisfeitos com o facto de ser eletrónico, mas insatisfeitos com as formalidades do processo, pois é muito demorado.*

E10,28/04/2023 - *Considero que sim, acho que houve ganho tanto para as entidades adjudicantes como as entidades adjudicatárias. Facilita aos fornecedores ao acesso e abre mais oportunidades para concorrer e ganhar concursos.*

G – TECNOLOGIA DE SUPORTE DAS COMPRAS PÚBLICAS

G1. Compras Públicas – GATEWIT

A Compras Públicas – GATEWIT era uma plataforma eletrónica utilizada nos contratos públicos pela Universidade do Minho. Esta foi suspensa a 16 de dezembro de 2016 pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção.

1. Exerceu funções com a plataforma Compras Públicas – GATEWIT? (Se sim continua, caso não passa para secção G2)

Tabela 14 - Respostas à questão 1 da dimensão G1. Compras Públicas - GATEWIT

Resposta	Entrevistado
Sim	E2,14/04/2023
	E3,14/04/2023
	E4,17/04/2023
	E5,17/04/2023
	E6,17/04/2023
	E7,19/04/2023
	E8,20/04/2023
Não	E10,28/04/2023
	E1,11/04/2023
	E9,24/04/2023

Fonte: Elaboração própria

2. Qual a sua opinião sobre a plataforma? (Estava bem estruturada, era acessível?)

E2,14/04/2023 - *A plataforma era um pouco difícil, mas com a formação que tive na altura acho que consegui trabalhar melhor e foi uma grande ajuda. A plataforma tinha uma parte de apoio, porém não a usei.*

E3,14/04/2023 - *Era mais complexa do que a AcinGov, esta é mais fluida e tem mais assistência e são muito solícitos a responder. A plataforma era muito complexa, havia muitas queixas por parte dos fornecedores sobre os pagamentos e sobre a dificuldade em usar a plataforma. Havia muita coisa a melhorar na GATEWIT.*

E4,17/04/2023 - *A plataforma era muito confusa, nada intuitiva, não funcionava bem até em termos de apoio. Os manuais eram muitos extensos difíceis de compreender.*

E5,17/04/2023 - *Era uma plataforma muito difícil de compreender e utilizar e pouco ou nada intuitiva. Era muito difícil terminar um procedimento tornavam-se muito mais demorados.*

E6,17/04/2023 - *Era uma aplicação nada intuitiva, não sugeria os passos seguintes a pessoa é que criava cada etapa e preenchia um formulário. Praticamente era igual ao papel, mas em formato digital. Era mais lento utilizar esta plataforma do que fazer em papel.*

E7,19/04/2023 - *Era uma plataforma muito complicada, não era intuitiva e acabava por não facilitar o processo de compras.*

E8,20/04/2023 - *Acho que era uma plataforma muito complicada, pouco objetiva e mais cara.*

E10,28/04/2023 - *Era uma boa plataforma e tinha um funcionamento intuitivo.*

3. Qual a sua opinião sobre a suspensão da plataforma Compras Públicas – GATEWIT, em dezembro de 2016?

E2,14/04/2023 - Não tenho opinião sobre a suspensão.

E3,14/04/2023 - A suspensão foi uma boa opção, porque a GATEWIT era uma plataforma com muitos problemas e nós, toda a parte pública e os fornecedores precisávamos de uma plataforma que fosse de mais fácil trato.

E4,17/04/2023 - Foi uma boa opção para os seus utilizadores.

E5,17/04/2023 - Foi uma boa decisão para todos.

E6,17/04/2023 - Foi uma boa opção a plataforma era muito demorada e pouco acessível.

E7,19/04/2023 - Acho que a suspensão foi feita pelo facto de não ser muito fácil trabalhar com esta plataforma.

E8,20/04/2023 - Achei por bem a suspensão.

E10,28/04/2023 - Na altura não tive logo conhecimento dessa realidade e ficamos surpreendidos, pois a plataforma na minha opinião estava a trabalhar bem.

G2. AcinGov

A AcinGov é uma plataforma eletrónica utilizada nos contratos públicos desde o ano de 2017 pela Universidade do Minho.

1. Exerce ou exerceu funções com a plataforma eletrónica AcinGov?

Tabela 15 - Respostas à questão 1 da dimensão G2. AcinGov

Resposta	Entrevistado
Sim	E1,11/04/2023
	E3,14/04/2023
	E4,17/04/2023
	E5,17/04/2023
	E6,17/04/2023
	E7,19/04/2023
	E8,20/04/2023
	E9,24/04/2023
	E10,28/04/2023
Não	E2,14/04/2023

Fonte: Elaboração própria

2. De um modo geral, qual a sua opinião com a plataforma AcinGov no processo de compras públicas? Justifique.

E1,11/04/2023 - É uma plataforma que estou habituado a utilizar então não a acho muito difícil, o apoio técnico é bom, a construção do processo de compras públicas é relativamente fácil e intuitiva.

No fundo basta efetuar os passos que estão descritos e que referem o que é necessário colocar, assim sendo, considero uma plataforma acessível de fácil utilização, mesmo sem formação prática.

E3,14/04/2023 - *A plataforma tem uma vantagem de colocar todas as etapas e informações do que está a faltar ou sobre qual é a próxima etapa, isso faz com que para utilizador seja muito mais fácil. Esta tem uma assistência muito boa todas as dúvidas têm solução, são rápidos pontuais nas respostas. É uma plataforma mais simples e mais fluida.*

E4,17/04/2023 - *Numa primeira fase foi dada uma formação que nos ajudou a trabalhar na plataforma. Estou mais satisfeita com esta plataforma é mais intuitiva, muito rápida a nível de assistência.*

E5,17/04/2023 - *Estou satisfeita com a plataforma é mais apelativa e intuitiva muito fácil de utilizar.*

E6,17/04/2023 - *A plataforma funciona muito bem, é bastante intuitiva, porém um dos problemas é os fornecedores desconhecerem a plataforma e terem de pagar para estarem inscritos, isto leva a que os orçamentos tenham valores mais altos. As empresas pequenas necessitam de contratar alguém para concorrerem aos concursos públicos e assim não conseguem ter preços atrativos e acabam por não ganhar. Em relação a esclarecimentos são bastantes célebres na reposta têm um bom sistema de apoio.*

E7,19/04/2023 - *É uma plataforma segura que nos ajuda a cumprir com todos os termos legais, acessível, intuitiva e objetiva. É muito fácil trabalhar com a AcinGov.*

E8,20/04/2023 - *É uma plataforma fácil de utilizar, muito acessível, intuitiva, é “userfriendly”. A plataforma que foi evoluindo e tornando-se cada vez mais automática e com mais funcionalidades. São muitos disponíveis e rápidos em termos de contacto.*

E9,24/04/2023 - *É uma plataforma muito acessível, facilita o trabalho administrativo e adapta-se muito facilmente ao CCP devido a todas as funcionalidades que tem.*

E10,28/04/2023 - *Pessoas sem experiência trabalham facilmente nesta plataforma é uma plataforma que facilita o trabalho administrativo.*

Se respondeu que não utilizou a GATEWIT passa para a secção H

3. Na sua opinião a alteração da tecnologia de suporte teve algum impacto? (melhorou/piorou o processo de compras públicas eletrónicas?)

E3,14/04/2023 - *A AcinGov veio melhorar todo o processo de compras públicas passou a ser mais simples o processo e até mais rápido para os utilizadores da plataforma. A plataforma é muito intuitiva depois de 2 vezes já se sabe perfeitamente como se faz.*

E4,17/04/2023 - *A AcinGov veio facilitar as tarefas, o processo acabava por ser mais rápido, pois*

a plataforma é muito intuitiva.

E5,17/04/2023 - *A nova plataforma veio melhorar o tempo dos procedimentos e ajudar nas tarefas administrativas.*

E6,17/04/2023 - *A alteração teve um impacto positivo nas compras públicas é um processo mais simples e intuitivo mesmo para as pessoas fora da área financeira.*

E7,19/04/2023 - *A mudança de plataforma veio ajudar os funcionários em termos de facilitar nas etapas e veio tornar o processo mais célebre.*

E8,20/04/2023 - *Sim um impacto positivo em termos de simplificação das tarefas.*

E10,28/04/2023 - *Houve uma alteração em termos de tempo do procedimento.*

H – AVALIAÇÃO DO PROCESSO

1. Como avalia de um modo geral todo o processo de compras públicas atualmente?
(Positivo/negativo/neutro)

E1,11/04/2023 - *De um modo geral o processo de compras públicas, atualmente, é positivo. Relativamente ao código em si, acho que é bastante restritivo poderia ser um bocadinho mais aliviado, por exemplo, relativamente ao tempo que demora os procedimentos e a todas as etapas que tem. Este código acaba por limitar a gestão da Universidade do Minho tanto de forma positiva como negativa, mas de certa forma tem algum impacto quanto ao ponto principal a celeridade, fazer uma compra rapidamente.*

E2,14/04/2023 - *O facto da contratação pública ser eletrónica, atualmente, torna-se positivo em alguns aspetos, por exemplo, permite um controlo maior e melhor e noutros negativos, porque é muito demorado e burocrático, pois para além da legislação ainda temos os procedimentos da Universidade que podiam ser mais flexíveis.*

E3,14/04/2023 - *Na Universidade o processo passa por muitos serviços e os procedimentos param por divergências de opiniões ou outros motivos e isso leva a que os processos ainda demorem mais tempo. Apesar disso acho que o processo é positivo dentro da legislação que existe e dentro de todas as opiniões e divergências da Universidade. Um problema é se temos de comprar algo rapidamente, pois não é possível devido a todo o processo interno para além da lei.*

E4,17/04/2023 - *O processo de compras na Universidade começou a melhorar com o surgimento da USCP, temos mais apoio.*

E5,17/04/2023 - *O processo de compras tem vindo a melhorar há mais informação e termos uma unidade central de apoio ajuda muito.*

E6,17/04/2023 - *É um processo muito burocrático, há necessidade de um mecanismo mais simples para compras pequenas e rápidas, para além do ajuste direto regime simplificado, ou então remover o limite dos 20 mil euros que se torna muito pouco.*

E7,19/04/2023 - *O processo de compras públicas está a melhorar ainda há um caminho a percorrer. Atualmente, é mais fácil verificar todo o processo e informar o sobre o estado do mesmo.*

E8,20/04/2023 - *De um modo geral não avalio muito bem, as compras publicas são complexas por si só. A Universidade tem tentado melhorar os processos centralizando-os, porém há que trabalhar mais nesse nível, é necessária uma central de compras que permita que todas as escolas e centros trabalhem de forma mais célebre pelo menos nas aquisições que são comuns a todos. Agilizar os processos, dar formação às escolas e dar apoio às mesmas é necessário, pois se o processo começa mal vai ser muito mais demorado.*

E9,24/04/2023 - *Acho que é um caminho a percorrer, podemos sempre melhorar, mas avalio de uma forma positiva.*

E10,28/04/2023 - *A minha avaliação é positiva as plataformas facilitaram muito o trabalho, o trabalho de equipa internamente também é um aspeto vantajoso para que os procedimentos sejam analisados da melhor forma. Estamos a caminhar para um sistema muito positivo.*

2. Quais os pontos fortes e os pontos fracos que destaca no sistema de compras públicas eletrónicas para a Universidade do Minho?

E1,11/04/2023 - *O processo eletrónico é muito fácil, intuitivo, é relativamente mais rápido e seguro. Os fornecedores pelo que percebo também não têm dificuldade em utilizar a plataforma. Um ponto fraco que considero, mas que não está propriamente associado à Universidade, é o acesso não gratuito das plataformas, poderia caminhar-se para uma plataforma gratuita. Para algumas empresas trata-se de muito dinheiro e não querem investir numa inscrição quando não têm certezas de que irão ganhar os concursos.*

E2,14/04/2023 - *Como ponto forte destaco o maior controlo e como pontos fracos o tempo, a burocracia e o pagamento da inscrição na plataforma por parte dos fornecedores.*

E3,14/04/2023 - *O ponto fraco é a quantidade de etapas que torna o processo mais lento, pouco célebre. Para além disso, existem muitas queixas por parte dos fornecedores de toda a documentação que é necessária para o processo de compras, principalmente nas entidades estrangeiras muitas não assinam os documentos.*

Em relação aos aspetos positivos temos o controlo, o cumprimento das metas através da legislação e o relacionamento com os intervenientes do processo. O facto de ter a USCP também é um ponto forte.

E4,17/04/2023 - *Pontos fortes o maior controlo e a existência de menos erros.*

Pontos fracos a repetição de procedimentos deveria existir uma central de compras para a Universidade. Isto iria ser uma vantagem em termos económicos para a Universidade. Outro ponto é a falta de conhecimento da área pelas chefias e falta de recursos financeiros.

E5,17/04/2023 - *A transparência, a segurança, o controlo, redução de custos e de erros são pontos fortes da contratação pública atual. Os pontos fracos temos a burocracia, nomeadamente o excesso de documentos a pedir aos fornecedores.*

E6,17/04/2023 - *Pontos fortes a transparência, a segurança, a redução de erros e o alcance geográfico maior em relação aos fornecedores. E como pontos fracos a burocracia, maiores custos e falta de conhecimento.*

E7,19/04/2023 - *Como pontos fortes a redução de custos, a redução de erros e o facto de os fornecedores de mais longe poderem concorrer mais facilmente. Como ponto fraco a burocracia, o processo podia ser mais simples.*

E8,20/04/2023 - *Pontos fracos diria a falta de formação, a falta recursos, a burocracia interna para além da lei, a falta de gestão e coordenação e a rotação de pessoal. Os pontos fortes são o facto dos serviços serem centralizados, a plataforma, o contacto mais rápido e direto, a monitorização e controlo dos processos, minimização do erro.*

E9,24/04/2023 - *Pontos fortes a facilidade do acesso aos processos, a divulgação, a transparência e o maior alcance geográfico em termos de fornecedores. Como desvantagem a demora do processo.*

E10,28/04/2023 - *Os pontos fortes são a transparência, a imparcialidade, a abertura ao mercado e a diminuição de erros. Como pontos fracos a falta de concorrência e a corrupção.*

3. Considera que as compras públicas eletrónicas trouxeram riscos e/ou problemas para a Universidade do Minho? Se sim, quais?

E1,11/04/2023 - *Não vejo nenhum risco ou problema para a Universidade do Minho, o único aspeto pode ser verificar se realmente a tramitação eletrónica trouxe melhores preços e mais concorrência, uma vez que os fornecedores têm de se registar na plataforma e pagar por esse registo. Podemos achar que determinada empresa seria uma das indicadas para fazer o serviço*

ou adquirir o bem, mas se ela não está inscrita não se pode fazer o convite, acabamos por estar dependentes das empresas que estão inscritas.

E2,14/04/2023 - *Não vejo riscos ou problemas para a Universidade pareceu-me um processo bastante seguro.*

E3,14/04/2023 - *Não o facto de ser feito de forma eletrónica só veio beneficiar e contribuir para resolver alguns problemas.*

E4,17/04/2023 - *Não, muito pelo contrário.*

E5,17/04/2023 - *Não.*

E6,17/04/2023 - *Um dos problemas são os atrasos e a falta de recursos. A Universidade deveria arranjar forma de cumprir todo o processo de forma legal, mas ao mesmo tempo mais simples, menos burocráticos internamente.*

E7,19/04/2023 - *Não*

E8,20/04/2023 - *É mais fácil que mais pessoas tenham acesso à informação e pode ser um risco por um lado, contudo, as pessoas têm acordos de confidencialidade e de sigilo profissional.*

E9,24/04/2023 - *Não.*

E10,28/04/2023 - *Surpreende-me a falta de concorrência nos concursos, a Universidade encontra-se limitada aos que estão inscritos nas plataformas.*

4. Há alguma informação que não tenha sido abordada nas questões anteriores na qual pretenda dar a sua opinião?

E3,14/04/2023 - *Existe muita dificuldade em levar um procedimento até ao fim existem muitas barreiras. E tem havido muito desanimo por parte dos investigadores dos projetos de investigação, porque, não conseguem gastar o dinheiro nem conseguem mostrar qualidade e quantidade. A exigência a nível legal pode prejudicar muitas vezes a execução e divulgação científica.*

E4,17/04/2023 - *Deveria existir uma base de dados com as certidões permanentes e certidões de honra dos fornecedores, o facto de cada departamento/escola estar sempre a pedir esses documentos não é bem aceite pelos fornecedores e faria ganhar muito mais tempo no processo.*

E6,17/04/2023 - *Como sugestão a burocracia interna é muito grande deveria ter um processo mais simples para compras pequenas, com mais flexibilidade.*

APÊNDICE B – PARECER DA CEICSH



Universidade do Minho

Conselho de Ética

Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: CEICSH 054/2022

Título do projeto: *O impacto da contratação pública eletrónica: Estudo de caso Universidade do Minho*

Equipa de Investigação: Margarete Monteiro Andrade (IR), Mestrado em Administração Pública, Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho; Professor Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves Araújo (Orientador), Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho

PARECER

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *O impacto da contratação pública eletrónica: Estudo de caso Universidade do Minho*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 31 de março de 2023.

A Presidente do Conselho de Ética

(Maria Cecilia Lemos Pinto Estrela Leão)

APÊNDICE C - LISTA DE ENTREVISTADOS

Tabela 16 - Lista de entrevistados

Lista de entrevistados	
Escola de Arquitetura, Arte e Design	Ricardo Miguel Silva Saraiva
Escola de Direito	Isabel Maria Figueiredo Henriques
	Célia Alexandra Dias Pereira
Escola de Engenharia	Carla Manuela Baptista Silva
Escola de Medicina	Fernando Paulo Duarte Silva
Escola Superior de Enfermagem	Guilhermina Santos Pires
Instituto de Ciências Sociais	António Miguel Campos Aguiar
Instituto de Investigação I3Bs	Ariana Botelho Santos
Unidade de Serviços de Contratação Pública	Mariana Isabel Teixeira Rodrigues
	Maria Luísa Novaes Villaverde Esteves Brás

Fonte: Elaboração própria